DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 16 de abril de 1932 | NUMERO 87

A CHEGADA, HONTEM, DO MINISTRO JOSÉ AMERICO, A ESTA CAPITAL

O nome do eminente titular acclamado vivamente pelo povo — Os objectivos da sua excursão — A conferencia realizada em Palacio sobre medidas de amparo aos flagellados — A partida, hoje, de s. exc., para o "hinterland" parahybano

A Parahyba recebeu, hontem, entre demonstrações enthusiasticas, o ministro José Americo de Almeida.

A vinda de s. exc. á sua terra, apesar de constituir surpresa, fôra motivada pelas constantes noticias chegadas ao seu conhecimento, sobre a situação alarmante que atravessa o Nordéste.

Toda a cidade de João Pessôa se movimentou ao ter conhecimento da partida do eminente parahybano, de Recife, accorrendo verdadeira multidão ao cáes do Sanhauá.

A primeira noticia divulgada por esta folha, annunciava para as 10 horas a chegada do avião da Marinha que conduzia o ministro José Americo. Entretanto, devido a demora nos portos onde desceu, sómente ás 13,20 amerissava aquelle apparelho em o nosso ancoradouro interno, sob as mais calorosas acclamações.

Uma lancha da Capitania do Porto recebeu s. exc. de bordo do "Savoia Marchetti", vindo em companhia do distinguido conterraneo o interventor Anthenor Navarro, que se encontrava na vizinha capital do sul, o sr. Lima Campos, inspector das Obras contra as Sêccas e o jornalista Nelson Lustosa, auxiliar do gabinete do ministro da Viação.

Outras embarcações conduzindo autoridades e amigos do ministro José Americo acostaram ao "Savoia", tendo em seguida s. exc. sido conduzido á terra, tocando, nessa occasião, a banda de musica do 22.° Batalhão de Caçadores.

Após, o ministro José Americo tomou logar ao lado do interventor Anthenor Navarro, no carro do Estado, que seguiu acompanhado de longo cortêjo de automoveis e de compacta massa popular, até o "Palacio da Redempção", ahi sendo s. exc. muito cumprimentado.

Ministro José Americo

Depois de ligeiro descanço, o governo offereceu ao preclaro hospede um almoço intimo, nelle tomando parte, o interventor Anthenor Navarro, auxiliares da administração, o commandante Dante de Mattos e os membros da comitiva do ministro José Americo.

Ao alto, o ministro José Americo ladeado pelo interventor Anthenor Navarro e outras autoridades, na sacada principal do Palacio da Redempção — Ao centro, aspecto da multidão estacionada á praça João Pessôa — Em baixo, o povo e uma companhia de Guerra do Regimento Policial do Estado em frente ao Palacio do Govêrno

A excursão do ministro José Americo á zona flagellada terá de realizar-se até a proxima quarta-feira, quando s. exc. pretende regressar ao Rio, donde retornará com o presidente Getulio Vargas, para a annunciada visita aos Estados do Septentrião Brasileiro.

Quiz o eminente parahybano observar, pessoalmente, a situação angustiosa em que se debatem os habitantes dos sertões da Parahyba, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco, e tomar todas as medidas de assistencia ás victimas da sêcca, de accôrdo com as impressões que lhe fôr suggerindo o contacto com a realidade tragica da crise que attinge, num paroxismo desesperador, dezenas de milhares de brasileiros.

Commovido pelo sentimento de solidariedade a seus conterraneos do Nordéste, sentimento que nunca o abandonou, mesmo nas horas de mais intensos affazeres, o ministro José Americo acaba de conseguir um credito de dez mil contos para obras de emergencia, o qual, já desembaraçado, se acha á disposição da Inspectoria, devendo ter immediata applicação.

Hontem, ás dezenove horas, realizou-se no "Palacio da Redempção", uma conferencia em que tomaram parte o titular da Viação, o interventor Anthenor Navarro, o inspector federal de Obras contra as Sêccas, dr. Lima Campos, e alguns prefeitos municipaes da zona assolada, tratando-se, nessa occasião, do inicio immediato de algumas obras onde se dê occupação ao maior numero possivel de flagellados.

Desse encontro resultou a deliberação de se dar começo aos trabalhos das estradas de rodagem do Gramame (João Pessôa a Goyanna), Lagôa do Remigio a Picuhy, Malta a Pombal, reconstrucção da de Souza a Cajazeiras, com as respectivas obras d'arte, e açudes Santa Luzia, no municipio do mesmo nome, Condado, em Catolé do Rocha, Riacho dos Cavallos, em Pombal, e São José, no de Alagôa do Monteiro.

Tendo sido proposta a construcção do açude Catingueiras, no municipio de Cajazeiras, deixou de ser autorizado o inicio das respectivas obras, por ser necessaria a rectificação dos estudos feitos pela Inspectoria, o que demorará uns dois a três mêses. Vencida essa etapa preliminar, aquella barragem entrará no plano das obras em projecto.

No municipio de Souza, a Inspectoria dará começo á construcção do açude "São Gonçalo", orçado em vinte mil contos.

E' a maior barragem de irrigação do Estado, e uma das maiores do Nordéste, que resolverá por si o problema de toda a zona comprehendida no valle do Piranhas, em territorio parahybano. Aliás, é pensamento do ministro José Americo não permittir a construcção de grandes barragens senão em terrenos irrigaveis, pois o problema de simples armazenagem d'agua ficará resolvido pelos pequenos açudes.

As providencias combinadas na conferencia de hontem, ficam a depender ainda em seus detalhes do exame local das necessidades objectivadas na excursão.

O que podemos assegurar é que os serviços acima indicados serão atacados sem a minima demora, estando autorizado o emprego de mil e quinhentos homens em cada uma das barragens de Condado e Riacho dos Cavallos, o deslocamento de trezentos flagellados de Campina Grande para Santa Luzia; a admissão do maior numero possivel de trabalhadores nas estradas de Malta a Pombal e Souza a Cajazeiras e a intensificação dos trabalhos da de Lavras a Icó, no Ceará. Naquelle Estado, segundo communicação do interventor interino ao ministro José Americo, foram admittidos novecentos operarios nos serviços do açude "Estreito", tendo acudido, immediatamente á divulgação da noticia, cerca de quatro mil flagellados em busca de occupação.

Esse facto é bastante expressivo para assignalar o rigor da anormalidade que annualmente perturba a vida dos Estados nordestinos.

Hoje, pela manhã, o ministro José Americo seguirá para o sertão, acompanhado do interventor Anthenor Navarro, do inspector Lima Campos e do jornalista Nelson Lustosa.

—

Em frente ao "Palacio da Redempção" uma Companhia de Guerra do Regimento Policial do Estado prestou as continencias do estylo ao eminente parahybano, no momento de sua chegada.

—

O dr. Anthenor Navarro, interventor federal, recebeu do sr. Adelgicio Olyntho, prefeito do municipio de Patos, o seguinte telegramma, a proposito da presença do ministro José Americo em nosso Estado:

PATOS, 15 — Congratulo-me com vossencia motivo grata surpresa vi-

(Continúa na 8.ª pag.)

Em cima, aspecto da multidão que se comprimia no cáes do Sanhauá; no segundo plano, o povo estacionado á praça 15 de Novembro

A HORA TRAGICA DO NORDÉSTE

A VISITA DO GRANDE MINISTRO PARAHYBANO

A cidade recebeu hontem, numa commovente demonstração de regosijo civico, a visita do ministro José Americo.

Em circumstancias que tornam ainda mais admirado o sentimento de abnegação do grande parahybano, pelos destinos da terra nordestina, essa visita vem renovar, em torno do digno compatriota, o reconhecimento dos brasileiros aos gestos de benemerencia que lhe têm assignalado a brilhante carreira publica.

O homem que se bateu, frente á frente com o inimigo commum, nas adustas terras sertanejas, pela autonomia da Parahyba, ao lado de João Pessôa, não levou para a sua actual investidura o pensamento de affeições regionalistas.

Sua politica é o bem publico.

Onde houver uma necessidade, um problema que interesse á pasta da Viação, ahi estará o cuidado do administrador austero, do successor de João Pessôa, escravo do dever, a tudo attendendo com promptidão e patriotismo.

Do mesmo modo que agora s. exc. se absorve na preoccupação de amparar mais de sessenta mil victimas da sêcca, tambem acode ás necessidades do sul, que sob outro aspecto reclama a assistencia do Ministerio da Viação.

Hoje mesmo terá elle sob os olhos o scenario desesperador.

E o espectador do drama terrivel não verá apenas o horror do sertão combusto.

Sentirá mais uma vez a verdade profunda que lhe inspirou aquelle conceito da "A Bagaceira".

"Ha uma coisa mais triste do que morrer de fôme no deserto: é não ter o que comer na terra de Chanaan."

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15

Folhas:

Dos operarios que trabalharam nos serviços de terraplanagem na Escola Normal. — Pague-se a quantia de 222$000.

Dos operarios que trabalharam nos serviços de retelhamento e limpesa do forro do Theatro Santa Rosa. — Pague-se a quantia de 69$000.

Dos operarios que trabalharam nos serviços de construcção do muro, reparos de uma columna e reboco na Escola Normal. — Pague-se a quantia de 210$000.

Dos operarios que trabalharam na confecção de um quadro negro e assentamento de azulejo em pias, no Lyceu Parahybano. — Pague-se a quantia de 91$500.

Dos operarios que trabalharam nas officinas de calçados da Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de 153$000.

Dos operarios que trabalharam no deposito das Obras Publicas, em concertos de galeotas, confecção de pequenas mesas para a Escola Normal, envernizamento de moveis e confecção do esqueleto de ferro da escada do palanque da musica no Parahyba Hotel e assentamento de calhas no predio escolar em construcção á avenida Duarte da Silveira. — Pague-se a quantia de 464$000.

Dos presos que trabalharam nos serviços de pintura e officina de calçado da Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de 185$000.

Dos operarios que trabalharam nos serviços de terraplanagem no Quartel do Regimento Policial Militar. — Pague-se a quantia de....... 177$500.

Dos operarios que trabalharam nos serviços de transporte de materiaes para diversas obras publicas do Estado. — Pague-se a quantia de 523$000.

Dos operarios que trabalharam nos serviços de construcção do muro, abertura de porta em um quarto para deposito, confecção de prateleiras, assentamento de portas e janellas na casa do elevador, adaptação de janella, assentamento de fechaduras e ferrolhos, confecção de canos para as aguas servidas no Parahyba Hotel e diversos serviços no Quartel do Regimento Policial. — Pague-se a quantia de 751$000.

Do operario encarregado de lavagem de areia por empreitada para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 30$000.

Dos presos que trabalharam nos serviços do campo de aviação. — Pague-se a quantia de 48$000.

Dos operarios Laurentino Monteiro da Silva, Agrippino Costa, Abdon Machado e José Cadiz, referente aos serviços por empreitada executados na Estação de Sericicultura. — Pague-se a quantia de 394$400.

Contas:

De F. Navarro & Filho, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 681$100.

De João Vicente de Abreu & C.ª, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 502$500.

De Lojas General Electric S. A., pelo fornecimento de material para a Secretaria da Fazenda e Obras Publicas. — Pague-se a quantia de.... 4:110$000.

Da Texas Company, pelo fornecimento de combustivel para a Secretaria do Interior e Segurança Publica. — Pague-se a quantia de 240$000.

De Lisbôa & C.ª, pelo fornecimento de 840 litros de alcool para a Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 588$000.

De Alfredo Silva, pelo fornecimento de material de expediente para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 348$700.

De Lisbôa & C.ª, pelo fornecimento de combustivel para a Repartição de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 1:566$000.

De Antonio Francisco Cavalcante, pelo fornecimento de cal para diversas obras. — Pague-se a quantia de 105$000.

De J. Barros & Filho, pelo fornecimento de material para a Directoria de Saúde Publica e Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 529$400.

De Vicente Ielpo & C.ª, pelo fornecimento de material para o grupo escolar de Araruna. — Pague-se a quantia de 196$000.

Da Empresa Tracção, Luz e Força, pelo fornecimento de energia electrica para diversas repartições publicas e fornecimento de material para o Estado. — Pague-se a quantia de...... 12:118$100.

Da mesma, pelo fornecimento de luz para a Imprensa Official e Recebedoria de Rendas, durante o exercicio de 1931. — Pague-se a quantia de 6:270$600.

De João Gomes Carneiro & C.ª, pelo fornecimento de pães para a Directoria de Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 207$600.

De Francisco Cicero de Mello, pelo fornecimento de material para diversas repartições.—Pague-se a quantia de 1:946$000.

De João Gomes Carneiro & Irmão, pelo fornecimento de artigos para a Maternidade. — Pagu-se a quantia de 323$100.

Da Empresa Tracção, Luz e Força, pelo fornecimento de luz á Instrucção Publica durante o exercicio de 1931. — Pague-se a quantia de 2:543$500.

Da mesma, pelo fornecimento de luz para a Secretaria do Interior e Segurança Publica durante o exercicio de 1931. — Pague-se a quantia de 8:211$800.

Da mesma, pelo fornecimento de energia electrica e material á repartição de Aguas e Esgotos e Directoria de Saúde Publica, durante o exercicio de 1931. — Pague-se a quantia de 4:773$200.

De Severino Homesino dos Santos e Firmino Pereira, referente á sua empreitada para enceramento do Parahyba Hotel. — Pague-se a quantia de 612$500.

De Severino Homesino dos Santos, pelos serviços executados em uma parede do Quartel do Regimento Policial. — Pague-se a quantia de..... 100$000.

Do mesmo, por conta da sua empreitada para demolição e confecção da cobertura e forro do Theatro Santa Rosa. — Pague-se a quantia de 560$000.

Do mesmo, pelos serviços executados no Parahyba Hotel. — Pague-se a quantia de 100$000.

De José Lianza, referente á sua empreitada para caiação e pintura do Parahyba Hotel. — Pague-se a quantia de 400$000.

De Samuel de Britto, por conta da sua empreitada para caiação e pintura do grupo escolar Epitacio Pessôa. — Pague-se a quantia de 150$000.

De Aloysio de Oliveira, por conta de sua empreitada de mão de obra dos serviços da escola da avenida Duarte da Silveira. — Pague-se a quantia de 427$500.

De L. Carneiro & C.ª, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 1:205$300.

De Alvares de Carvalho & C.ª, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 600$000.

De José Justino Filho, pelo fornecimento de material para o Grupo Escolar de Itabayanna. — Pague-se a quantia de 541$500.

De Lisbôa & C.ª, pelo fornecimento de combustivel ao Centro Agricola Presidente João Pessôa. — Pague-se a quantia de 364$000.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 15 de abril de 1932 — Serviço para o dia 16 (sabbado).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Pedro Gonzaga; adjuncto de dia ao Regimento, 2.º sargento José Gonzaga; ordem á C|O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

—

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 15 de abril de 1932— Serviço para o dia 16 (sabbado).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Pedro Gonzaga; sargento de dia ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; guarda da Cadeia, 3.º sargento Ortigas e cabo João Victorino; guarda do Palacio, 3.º sargento Anthero e cabo Miguel Antunes; guarda do Quartel, cabo José Francelino; dia á Enfermaria, cabo Abdias Nunes; dia á S|O, cabo Luna; reforço da Recebedoria, cabo Antonio Romão; patrulha, cabo Ignacio Ferreira; escolta, cabo Manuel José; ordem á C|O., corneteiro Francisco Guilherme; ordem á S|O., corneteiro Severino Pereira; piquete ao Regimento, corneteiro Pedro Delfino.

Boletim numero — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento do Batalhão e devida execução publico o seguinte:

Reforma e exclusão: — O sr. Interventor Federal, neste Estado, por acto de 20 de fevereiro p. passado, reformou o soldado deste Btl. João da Lapa, por ter sido julgado incapaz para o serviço militar, conforme laudo de inspecção de saúde a que foi submettido. Pelo exposto foi o referido soldado excluido do estado effectivo do Regimento e deste Btl.

Despacho de Requerimento e exclusão: — No requerimento dirigido ao sr. cel. cmt. do Regimento, pelo sargento João Gomes de Andrade, teve o seguinte despacho: "Indeferido, pelo que foi o referido sargento excluido do estado effectivo deste Btl. e sub-unidade a que pertence.

(Ass.) **Manuel Viégas**, major-commandante.

Confere com o original: **Manuel Marinho de Souza**, capitão-ajudante.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 15 de abril de 1932 — Serviço para o dia 16 (sabbado).

Dia á Inspectoria, o guarda n. 11; rondantes, os guardas ns. 7 e 12; ponte de Sanhauá, os guardas ns. 17 e 20; guarda do Quartel, os guardas ns. 244, 245 e 246; fiscaes do transito, os guardas ns. 30, 31, 33, 35, 50, 64, 112, 110, 174, 183, 211, 192, 48, 65, 62, 189, 202 e 175.

Policiamento da capital, os guardas ns. 46, 98, 99, 47, 95, 44, 54, 59, 52, 58, 55, 190, 185, 63, 101, 113, 132, 178, 111, 187, 204, 151, 203, 209, 213, 222, 223, 228, 231, 236 e 238; chefe de turma, o guarda de 2.ª classe n. 25; promptidão de incendio, os guardas ns. 96, 217, 218, 219 e 234; corneteiro de promptidão, o guarda de 2.ª classe n. 41.

Ordem do dia n. 88 — Uniforme n. 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte: — I alistamento — Sejam incluidos no estado effectivo desta Corporação, os civis João Baptista de Almeida, José Baptista Nunes e José Sarmento Rocha.

II — **Emprego** — Passa a empregado no Almoxifado desta Corporação, o guarda de 1.ª classe n. 15, João Maciel dos Santos.

(Ass.) Tenente **Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original: **Francisco Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 15 de abril de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — — — —	63:998$650		63:998$650		63:998$650
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento —	126:798$778		126:798$778	6:669$000	119:798$778
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — — — — —	372:484$853		372:484$853		372:484$853
Banco Central C/ Prazo Fixo — — — — --	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento — — — — --	18:202$654		18:202$654		18:202$654
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — — —	270:000$000		270:000$000		270:000$000
Banco Allemão Transatlantico, C/ Prazo Fixo —	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas — — — — —	530:000$000		530:000$000		530:000$000
	2.081:153$935		2.081:153$935	6:669$000	2.074:484$935

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em de 15 abril de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 14 do corrente		231:661$645
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 15:		
Pelas Repartições do Interior e outras	2:625$420	
Retiradas de Bancos	6:669$000	9:294$420
		240:956$065
Despesa effectuada no dia 15	63:754$396	
Depositos em Bancos		63:754$396
Saldo para o dia 16:		
No Thesouro		177:201$669
Em Bancos, conforme demonstração ..		2.074:484$935
		2.251:686$604

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 15 de abril de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **João Hardman de Barros**, Escripturario.

—

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 16:

Existentes no dia 15	1.529:413$585	
Existentes nesta data		1.529:413$585
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.129:413$585
Saldo demonstrado	2.251:686$604	
Menos o capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	530:000$000	
		1.721:686$604
Divida liquida		1.407:726$981

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 15 do corrente

REC EITA

Saldo do dia 14 do corrente		231:661$645
Descontos em vencimentos de funccionarios	2:590$420	
Cobrança da divida activa	35$000	2:624$420
Saldo para o dia 16 do corrente	6:669$000	6:669$000
		240:956$065

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	56:349$400	
Secundino T. de Britto, material para o Centro A. "Presidente João Pessôa"	1:669$000	
Giovanni Gioia, idem para o Parahyba-Hotel	2:000$000	
M. Cunha & C.ª, idem para o Regimento Policial	3:000$000	
Sec. de O. Publicas, folha dos detentos que trabalharam no Campo de Aviação	104$000	
Sec. de Segurança, idem de investigadores	599$996	
E. do R. Civil do Conde, registros feitos no mês p. findo	32$000	63:154$400
Saldo para o dia 16 do corrente .. .		177:201$669
		240:956$065

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 15 de abril de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **João Hardman de Barros**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 14	2:920$898	
Receita do dia 15	70$800	2:991$698
Saldo para o dia 16		2:991$698
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	51$200	
Em cofre	2:682$198	2:991$698

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 15|4|932.

Gentil Fernandes.

Thesoureiro interino.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

São Paulo

O DESTINO MYSTERIOSO DE FAWCETT

SÃO PAULO, 15 — O naturalista egypcio, Leon Gravel, falando a um matutino desta capital, sobre o celebre expedicionario inglês Fawcett, declarou haver sido informado de que o mesmo, assim como seu filho Jacques e o archeologo Rirewd — que o acompanhavam na sua excursão scientifica pelo nosso **hinterland** — não sobreviveram á temeraria expedição que mal chegaram a indicar, não passando, portanto, de uma exploração a historia engendrada, ha poucos dias, por um garimpeiro suisso, acerca da vida do famoso explorador.

Segundo aquelle naturalista, o archeologo Rirewd teria succumbido cinco dias depois de iniciada a referida expedição, victima de terrivel febre. Da sua morte resultára uma tragedia no seio de qualquer tribu indigena, cujos aggregados teriam assassinado não só Fawcett como o seu filhinho.

OS PORTADORES BRITANNICOS DE TITULOS BRASILEIROS

LONDRES, 15 — Um membro da Camara dos Communs pediu esclarecimentos a respeito da situação dos portadores britannicos de titulos brasileiros, em face do novo "funding" negociado pelo govêrno do Rio de Janeiro.

O sr. Eden, sub-secretario do "Foreign Office" respondeu que o govêrno fizera uma proposta perfeitamente clara e regular. Nestas condições, a proposta dependia exclusivamente dos interessados, cuja acceitação seria comprovada pela apresentação dos coupons referentes aos emprestimos incluidos no "funding".

EXTERIOR

Australia

UMA AVENTURA QUE AINDA NÃO TERMINOU

SYDNEY, 15 — Não está ainda finda a aventura audaciosa em que se metteu o capitão De Groot, depois de seu acto de violencia praticado por occasião da inauguração da grande ponte nova da cidade. Naquella occasião, como foi amplamente noticiado, antes que o primeiro ministro Lang pudesse proceder á inauguração da ponte, o capitão De Groot antecipou-se a elle e, com a espada, cortou a fita symbolica do acto, dando a ponte assim por inaugurada em nome do povo.

Preso e processado, foi elle accusado de soffrer das faculdades mentaes, mas isso foi verificado ser infundado e a unica penalidade que lhe foi imposta foi a de uma multa, sob a accusação de conducta offesiva.

Agora, o capitão De Groot propôz uma acção para haver uma indemnização de cinco mil libras das autoridades locaes, accusando elle os srs. Gosling, secretario colonial da Nova Gales do Sul, Childe, commissario de policia e Mackay, superintendente interino da metropole.

Austria

NOVA E AUDACIOSA AVENTURA NO ATLANTICO

VIENNA, 15 — O navegador Theodor Helm, desta capital, tenciona emprehender, dentro de poucos dias, a travessia do Atlantico, a bordo de um fragil barco desmontavel de 6 e meio metros de comprimento por um metro de largura.

O barco é provido de velas e remos e tem como unico instrumento de bordo uma bussola.

Theodor Helm tenciona partir de Lisbôa rumo ás Pequenas Antilhas. No anno passado o arrojado navegador effectuou com inteiro exito a travessia do Mediterraneo e do Adriatico até o cabo Horn.

Argentina

OITO VULCÕES EM ACTIVIDADE NA CORDIHEIRA DOS ANDES

BUENOS AIRES, 15 — Segundo constatam os scientistas, oito vulcões estão em actividade na cordilheira dos Andes.

As ultimas noticias da zona attingida pelas erupções dizem que as nuvens de cinza diminuem lentamente, Comtudo, essas nuvens continuam a attingir muitas regiões, inclusive a fronteira do Brasil.

Vão sendo constatados enormes prejuizos materiaes e pessoaes nas provincias occidentaes da Argentina, especialmente em Mendoza, cujos habitantes estão evacuando as suas habitações. Grandes extensões de terras estão completamnte cobertas pelas cinzas, impedindo a nutrição do gado. Em certos logares a camada de cinza attinge a alguns centimetros de altura.

—

VITO DUMAS TERMINOU A SUA BRILHANTE PROVA

BUENOS AIRES, 15 — Encerrando brilhantemente sua magnifica travessia do Atlantico, chegou hoje a esta capital, pilotando seu barco "Legh", o sportista argentino Vito Dumas.

Polonia

ENCONTRO ENTRE CONTRABANDISTAS E GUARDAS NA FRONTEIRA TEUTO-POLONESA

VARSOVIA, 15 — Nas proximidades de Rybnik, na Alta Silesia, deu-se grave incidente entre um grupo de contrabandistas e os guardas da fronteira polono-allemã. Os contrabandistas, todos allemães, armados de carabinas, fôram presos após duas horas de tiroteio e confessaram ser emissarios communistas.

França

AUGMENTADA A QUOTA DE TRIGO A IMPORTAR NA FRANÇA

PARIS, 15 — Um decreto do ministro da Agricultura, hoje publicado, augmenta de 12 mil quintaes a quota do trigo estrangeiro que póde ser importado até o dia 5 de maio proximo.

Portugal

RECOLHIDOS OS NAUFRAGOS DO "ROUZIC"

PORTO, 15 — O vapor dinamarquez "Viken", recolheu, em alto mar, onze naufragos do velleiro francês "Rouzic". Entre elles está o capitão do navio.

Estados Unidos

DIVERSAS NOTICIAS DE AVIAÇÃO MUNDIAL

NOVA YORK, 15 — Chegou a esta cidade o coronel Bernardi, que em 1926 levantou para a Italia a "Taça Schneider". Conversando com os representantes da imprensa, o coronel Bernardi declarou que, no proximo mês de agosto, tentará um vôo, sem escalas, de Roma á China.

—

A QUESTÃO DO CHACO BOREAL

WASHINGTON, 15 — A reunião de diplomatas neutros convocada pelo sub-secretario de Estado White para tratar da questão do Chaco Boreal, effectuou-se hoje, durando os trabalhos cerca de duas horas.

O sr. White informou que as opiniões trocadas no decorrer da reunião exprimem com optismo fundadas esperanças nas negociações sobre o pacto de não-aggressão. Os diplomatas que participaram da reunião esperam agora communicar-se com os respectivos governos.

—

WASHINGTON, 15 — Os embaixadores do Brasil e da Republica Argentina assistiram, hoje, á reunião dos representantes dos cinco paises neutros em que foi discutido o estado das negociações entre a Bolivia e o Paraguay. Os dois embaixadores informarão aos seus governos da verdadeira situação. Os representantes da Bolivia e do Paraguay asseguram os delegados das nações neutras que não se cogitava, absolutamente, de nenhum movimento offensivo no Chaco.

Os representantes paraguayos apresentarão na proxima sexta-feira um contra projecto ás propostas bolivianas.

Os circulos officiaes continuam a manifestar grande optismo quanto á realização do pacto de não agressão.

—

DUZENTOS MILHÕES DE ECONOMIAS NAS DESPESAS PUBLICAS

WASHINGTON, 15 — O secretario do Thesouro, sr. Mills, falando na commissão de finanças do Senado, hoje, declarou que se realisa presentemente uma economia nas despesas do Estado, de 200 milhões de dollares approximadamente.

—

Gran-Bretanha

O NOVO EMBAIXADOR NORTE-AMERICANO

LONDRES, 15—Por via aerea, chegou hoje a esta capital, procedente de Genebra, com o fim de tomar parte no jantar offerecido ao sr. Andrew W. Melon, pela Sociedade dos Peregrinos, o sr. Jolin Simon, secretario do Exterior da Inglaterra.

O sr. Melon foi nomeado ultimamente embaixador dos Estados Unidos nesta capital.

—

Tcheco-Slovaquia

PRAGA, 15 — Noticias da bacia mineira do norte da Boemia annunciam sanguinolentos encontros entre grevistas e as forças de policia que alli se encontram para manter a ordem, e durante os quaes se verificaram 9 mortos e 50 feridos.

A situação continúa ainda muito grave.

—

O BRASIL E A LIGA DAS NAÇÕES

GENEBRA, 15 — A proposito da conferencia que o dr. Macêdo Soares teve com sir Eric Drummont, temos a accrescentar que o chefe da delegação brasileira tratou com o secretario geral da Sociedade das Nações, não só da questão do desarmamento, mas tambem das relações do Brasil com o Instituto de Genebra.

O representante do Brasil acha chegado o momento do Brasil restabelecer a sua activa collaboração technica com os diversos orgãos da Sociedade das Nações, semelhante a que sempre tem mantido com a Repartição Internacional do Trabalho e com o Instituto de Cooperação Internacional de Paris.

A creação recente no Rio de Janeiro do Instituto de Lepra e o acto do govêrno brasileiro pondo esse organismo á disposição da Sociedade das Nações seria o preludio do restabelecimento da collaboração technica com o Instituto de Genebra. O Brasil estaria disposto a contribuir para as despesas de todos os orgãos em que collaborasse, especialmente nas despesas com o Tribunal de Justiça de Haya. A attitude do primeiro delegado do Brasil produziu excellente impressão nos circulos da Sociedade das Nações.

—

Suissa

A CONFERENCIA DE DESARMAMENTO

GENEBRA, 15 — A proposta italiana para o desarmamento concernente á destruição do material de guerra por bloqueios successivos, apresentada hontem pelo ministro Grandi á Conferencia Geral de Desarmamento, contem a seguinte justificação:

"Todas as boccas de fogo deverão ser distribuidas em três grupos, começando pelos calibres superiores e descendo progressivamente aos inferiores. Os carros de assalto deverão ser egualmente subdivididos em três grupos, a partir dos calibres superiores, começando pelos carros que tenham tonelagem superior, descendo progressivamente para os de tonelagem pequena. Os navios de carreira, os vapores porta-aviões e os submarinos deverão ser desarmados e inutilizados em percentagem proporcional no momento da applicação da Convenção Internacional. Os apparelhos de aviação deverão ser eliminados com uma diminuição proporcional ás suas potencias aéreas, e dentro de dez annos. Os apparelhos e os instrumentos para a guerra chimica e bateriologica deverão ser immediatamente destruidos.

—

China

A QUESTÃO SINO-JAPONESA — DIVERSAS NOTICIAS

SHANGAI, 15 — Confirma-se a noticia dum attentado verificado hontem na Estrada de Ferro Léste da China, nas proximidades de Harbin, contra um trem que conduzia tropas japonêsas.

Morreram em consequencia quinze soldados, ficando gravemente feridos para mais de cincoenta.

—

SHANGAI, 15 — O marechal Shiangkai-Scheng, entrevistado por um jornalista italiano encarregou-se de apresentar ao povo italiano as saudações do povo chinês, manifestando a esperança de visitar em breve tempo a Italia para saudar pessoalmente o sr. Mussolini.

Interrogado a respeito do conflicto sino-japonês confirmou elle a intenção do govêrno chinês de manter os proprios direitos territoriaes e politicos chinêses, confiante na união de toda a nação.

—

TOKIO, 15 — Albert J. Beveridge Junior, filho do ultimo senador norte-americano pelo Estado de Indiana, foi atacado e espancado por salteadres japonêses, hoje, num dos bairros de Yokaama.

O sr. Beveridge ficou com a cabeça e a face bastante feridas. Entretanto o seu estado não inspira cuidados.

A respeito, o govêrno local mandou proceder á abertura de um rigoroso inquerito.

—

SHANGAI, 15 — Um hydro-avião de bordo do cruzador "Trento" fez varias evoluções sobre a cidade, causando admiração as equipagens dos navios estrangeiros surtos no porto.

—

Irlanda

A QUESTÃO DO JURAMENTO DE FIDELIDADE DO REI, NA IRLANDIA

DUBLIN, 15 — Affirma-se aqui que o chefe do Executivo do Sstado-Livre, senhor Eamon De Valera ignora por completo o texto do accôrdo anglo-irlandês de 1923, do qual jámais ouviram falar. Assim, devido á menção feita pelo ministro dos Dominios, sr. J. H. Thomas, em sua nota ao govêrno de Dublin, decidira tratar de obter uma copia.

O accôrdo em questão refere-se ás annuidades agrarias e foi descripto pelo sr. Whilliam Cosgrave, quando ministro das Finanças do Estado Livre, como perfeitamente satisfactorio, sob todos os pontos de vista, aos interesses irlandêses.

Na provincia do Ulster, desligada do Estado Livre, reina certo alarme em vista da passagem da nota do sr. Thomas, em que se trata da possibilade de uma Irlanda unida. Sobre o assumpto já houve interpellações na Camara dos Communs do Ulster. Em resposta a essas interpellações, o primeiro ministro da Ulster, visconde Craigavon, disse que ainda não tinha tido tempo de digerir a nota do ministro dos Dominios, accrescentando que "nenhuma modificação foi registrada na determinação em que se acha o actual govêrno de continuar uma parte integrante da Grã Bretanha e do Imperio".

Allemanha

O PRESIDENTE HINDENBURG ASSIGNOU UM DECRETO DISSOLVENDO O EXERCITO DOS "CAMISAS PARDAS"

BERLIM, 15 — O govêrno acaba de vibrar um golpe sensacional contra Hitler e os Názi, com a promulgação do decreto de emergencia assignado por Hindenburg, Bruening e Groenr, dissolvendo o exercito privado de Hitler, cujo effectivo montava a 400.000 homens, sob o fundamento de que elle é uma organização illegal e uma ameaça á autoridade do Estado. O chancelled Bruening adiou a sua partida para Genebra, de 24 horas, em vista da importancia do assumpto. A adopção de tal medida drastica foi tomada em consequencia das recentes buscas policiaes por occasião das quaes fôram encontrados documentos revelando entre outros actos de terrorismo dos Nazi, os preparativos para actos de alta traição.

As autoridades confiam que a dissolução das milicias dos "camisas pardas" se fará sem perturbação da ordem, mas se houver qualquer tentativa nesse sentido, será ella severamente reprimida. O decreto significa que doravante não poderá haver convocação de tropas nazistas; todos os quarteis e escriptorios terão que se render e nenhum uniforme poderá ser usado.

—

BERLIM, 15 — As organizações militarizadas do partido nacional-socialista, isto é, as tropas de assalto e as formações de protecção são, por decreto presidencial de hoje, declaradas illegas, disolvidas e formalmente interdictas. Toda e qualquer tentativa para as manter secretamente ou para as reconstituir, será punida com severidade.

Esta medida applica-se a todo o territorio do Reich e entra immediatamnte em vigor.

A dissolução do exercito particular de Hitler e do partido nacional-socialista representaria um golpe decisivo se tivesse occorrido ha dois annos atraz. O movimento hitleriano não teria, sem duvida, tomado a extensão que hoje tem porque não teria podido instaurar no campo e nas pequenas cidades o regime de terror que agora torna tão difficil a acção dos partidos fieis á constituição. O exemplo fornecido pela dissolução da "frente vermelha communista" ha dois annos, demonstra que, se a interdicção fôr applicada com vigor, e certamente o será, ao menos na Prussia, na Baviera, em Baden, no Hesse e em Hamburg o exito da medida será completo. A decisão tomada pelo govêrno e immediatamente ratificada pelo presidente da Republica, constitúe um acontecimento de primeira importancia, tanto para a politica interna da Allemanha como para a politica estrangeira e representa uma victoria formidavel dos govêrnos prussiano e cavaro e justifica plenamente a acção desenvolvida de algumas semanas a esta parte por estes govêrnos contra os racistas. Demonstra, além disso, que existe agora na Allemanha uma frente commum contra a agitação illegal e os preparativos hitlerianos de guerra civil.

E' geralmente sabido que os ministros do Reich fôram unanimes em recommendar ao chefe de Estado a sancção do decreto e que a maioria dos Estados, entre os quaes os mais importantes, se pronunciaram egualmente, com grande energia, pela interdicção. Este facto demonstra que a Allemanha comprehendendo, emfim, o perigo que representava a organização hitleriana, se resolveu a pôr termo a um estado de cousas que estava tomando caracter verdadeiramente escandaloso.

A interdicção baseia-se no art. 48 da constituição de Woimar, que confere poderes excepcionaes ao presidente do Rech e é justificada pela consideração de que os poderes publicos não podem admittir que se organize illegalmente o interior de um Estado legal e que o pais que permittir semelhante anomalia ficaria exposto a um dos maiores perigos.

Hitler não deixará de protestar furiosamente contra a dissolução do seu exercito. Já chegou mesmo a declarar que daria uma resposta muito mais energica do que a que poderiam dar os 400 mil homens, cifra aliás exagerada, que fôram subtrahidos á sua autoridade.

Os seus protestos serão, porém, inuteis. As policias dos diversos Estados allemães possuem já as armas necessarias para luctar com todo o vigor contra os manejos de Hitler e seus partidarios.

—

BERLIM, 15 — As autoridades policiaes dos Estados allemães começaram a executar o decreto presidencial, da dissolução das organizações hitlerianas, logo que receberam a noticia official da sua assignatura pelo marechal Hindenburg.

Em Berlim, Munich, Francfort, Hamburgo e varias outras grandes cidades, os quarteis e locaes das "tropas de assalto" e "formações de protesto", fôram occupados e postos sellos nas respectivas portas e janellas. Essa diligencia foi effectuada uma ou duas horas depois da assignatura do decreto. As operações fôram realizadas com tanta rapidez que quasi passaram desapercebidas dos interessados e do publico e dos proprios transeuntes. Não se deu o menor incidente.

Em Francfort os 12 locaes occupados pelas "tropas d assalto" fôram fechados. Em Berlim as operações começaram pouco depois das 17 horas e espera-se que estejam terminadas antes da meia noite. Estão sendo effectuadas por 150 agentes da policia criminal, 10 commissarios de policia, 120 "shupos" uniformizados, 25 automoveis e 2 auto-caminhões. Fôram já sellados cerca de 100 locaes das "tropas de assalto" e compartimentos occupados pelos respectivos chefes. Por toda a parte foi apprehendido o material encontrado.

Todas as ruas que dão accesso á séde central do partido hitleriano estão interdictas e guardadas pela policia. Nos circulos politicos ha grande interesse em saber que attitude tomará o Estado de Brunswick que está sob a influencia dos racistas e em cujo territorio está situada a famosa caverna Kriensen, onde são instruidos os recrutas do exercito hitleriano.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Fez annos hontem a menina Maria Nazareth, filha do professor Alfredo Cabral, residente em Patos.

FAZEM ANNOS HOJE:

Senhora Oswaldo Pessôa: — Festeja hoje o seu anniversario natalicio a sra. d. Maria das Neves Pessôa, esposa do sr. Oswaldo Pessôa, commerciante e industrial nesta capital.

Por esse motivo, deverá a natalicIante ser muito cumprimentada pelas pessôas de suas relações de amizade.

— O sr. João Baptista Maciel, linotypista da Imprensa Official.

— A menina Eleonora Vinagre de Medeiros, filha do sr. Adhemar Medeiros, proprietario em S. Miguel do Taipú.

— A pequena Geny, filha do sr. José Xavier, artista residente nesta capital.

— A menina Marly Cabral, filha do sr. Felippe Nery Cabral, commerciante em S. Mamede.

— A sra. d. Maria de Carvalho Coêlho, esposa do sr. Oliel Falcone Coêlho, residente em Serra da Raiz.

— O menino Severino Fernandes, filho do sr. João Fernandes de Oliveira, residente em Jacaraú.

NASCIMENTOS:

Do sr. Luiz Carrilho, e sua esposa, d. Lucilla Carrilho, residentes em Augusto Severo, Rio Grande, recebemos communicação do nascimento de sua filhinha Maria José, occorrido a 23 do mês passado.

VIAJANTES:

Pelo paquete "Poconé", segue hoje com destino á metropole do pais, o sr. Athanasio de Paula Barbosa, inferior do 22.º B. C., aquartelado nesta capital, o qual, hontem, á noite, veiu despedir-se desta redacção.

Distribuição de generos aos flagellados e de sementes aos pequenos agricultores do interior

Sobre a distribuição de generos alimenticios que está sendo feita aos flagellados da sêcca, por conta do Estado, e de semente aos pequenos agricultores do interior, o sr. Nathercio Maia, prefeito de São João do Rio do Peixe, endereçou ao sr. Interventor Federal o seguinte officio:

"Exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, d. d. Interventor Federal — João Pessôa — Levo ao conhecimento de v. exc. que dentro de vinte dias, com assistencia do delegado de policia e de accôrdo com as instrucções de v. exc., forneci 14.200 refeições a uma media de 710 flagellados acantonados nesta villa, e na conformidade de um telegramma do secretario da Fazenda destribui 500$000 de sementes aos pequenos agricultores, consumindo assim, a verba de 2:000$$000 posta á disposição desta Prefeitura para os fins expostos.

Devido os municipios vizinhos não terem distribuido a sôpa, foi grande o numero de flagellados que affluiram a esta villa.

Foi de grande resultado o acto de benemerencia do govêrno mandando dar uma sôpa á pobreza attingida pelo flagello, mas notei que fazendo-se a acquisição dos generos aqui, á vista dos seus preços exhorbitantes, seria impossivel a continuação da mesma, pois um sacco de feijão de 80 litros custa 60$000 e um de arroz 80$000.

Foi sempre dos meus propositos não transmittir ao govêrno noticias impressionantes, mas permitta-me v. exc. que eu declare que em toda minha vida jámais, vi maior calamidade como a que vem se desenvolvendo entre nós. Ver-se um homem ainda com alguma resistencia physica chorar de fome, é horrivel! Isto e mais do que isto, é o que temos visto nestes ultimos dias.

Aproveito o ensejo para renovar a v. exc. os meus protestos de estima e distincta consideração. Saúde e fraternidade. — Nathercio. Maia, prefeito".

ANNUNCIOS

MERCEARIA — Vende-se uma á rua São Miguel, n.º 238, esquina da rua Pyragibe, como tambem vendem-se os moveis da casa de residencia do proprietario. A tratar na mesma, ou na Av. Floriano Peixôto, n.º 199.

—

ALUGA-SE A CASA N. 150, á rua Visconde de Pelotas, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

MOTOR DE 9 CAVALLOS

Vende-se um optimo motor inglês, marca "Victoria", funccionando perfeitamente, a kerozene.

Preço baratissimo.

Ver e tratar á avenida Brandão Cavalcanti, n. 299, Campina Grande, Parahyba.

—

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 221.

—

VACCA PRETA — No estabulo de Manuel Hypolito, á avenida Pedro II, appareceu no dia 27 do mês p. p. uma vacca preta, grande, com bezerro.

Pede-se ao dono para procural-a no estabulo indicado.

—

A' RUA VISCONDE DE PELOTAS — Aluga-se a casa numero 156, á rua Visconde de Pelotas, pertencente á Veneravel Ordem 3.ª do Carmo. A tratar com o irmão prior jubilado Maximiano Aureliano Monteiro da França.

DIVORCIO ABSOLUTO

REALIZA-SE NO URUGUAY: CONVERSÃO DE DESQUITE EM DIVORCIO NOVO CASAMENTO INFR: GRATIS COM DIDEROT GICCA AV. RIO BRANCO 69 - SALA 4 - ANDAR 3 - C POSTAL 1494 — RIO DE JANEIRO

PIANO PARA ESTUDO

— Vende-se um piano francez, em optimas condições, para estudo. Vêr e tratar á rua 13 de Maio n.º 394.

—

VENDE-SE A CASA N.º 1394, A' AVENIDA ALMEIDA BARRÊTO, com bons commodos, agua encanada e quintal grande com fructeiras.

A tratar na Avenida Capitão José Pessôa, n. 425.

—

ALUGA-SE UMA CASA — Na rua Irineu Joffily e outra na rua Barão da Passagem. A tratar com Solon Sá.

—

VENDE-SE A CASA N.º 575. A' RUA DESEMBARGADOR PEREGRINO. — Com accommodações para grande familia, localizada num terreno que mede 27 metros de frente por 157 de fundo, plantado com mais de 50 fructeiras de qualidade, na maioria enxertadas.

Vende-se tambem a propriedade "Covão", a meia legua de florescente povoação de Pirpirituba, contando 119 quadros de cincoenta braças de terras apropriadas á cultura de algodão herbaceo.

Informações na rua Desembargador Peregrino, 575.

"Correio da Manhã"

Diario independente, sob a direcção do conego major Mathias Freire, com serviço telegraphico proprio, amplo noticiario dos factos parahybanos, nacionaes e estrangeiros, e o respectivo commentario. Proprietario dr. Ruy Carneiro. Gerente J. Teixeira de Carvalho. Impresso em machina Marinoni e officinas proprias, á rua Conselheiro Henriques, n. 104. Telephone n. 219.

CIDADE DE JOÃO PESSÔA

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito tratar e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete DUQUE DE CAXIAS — Esperado do sul no dia 14 de abril, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete POCONÉ** — Esperado do norte no dia 15 de abril, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.
O paquete MANÁOS — Esperado do sul no 21 dia de abril, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.	**O paquete JOÃO ALFREDO** — Esperado do norte no dia 22 de abril, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete ALMIRANTE JACEGUAI

Esperado do norte no dia 27 de abril, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Compania recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

TAQUARY — Esperado de Santos e escalas no dia 13 de corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macáu e Ceará.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE-CABEDELLO

CARGUEIRO "ITAIPÚ"

(Da frota penhorada ao Loid Nacional)

Esperado do Sul no dia 13 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para os portos mencionados.

Para demais informações, com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Maciel Pinheiro, n.º 14.

Armazem: Praça 15 de Novembro.

Fones: escriptorio, 38 armazem, 53 — João Pessôa

FABRICA DE BEBIDAS "SANHAUA"

ESPECIALIDADES EM:

Vinho de Cajú e Jenipapo — Vinho de Cajú e Jenipapo (Necta delicioso) — Vinho Medalha, (Branco de Fructas) — Vinho Felippéa, (Typo Moscatel) Vinho Quinado — Cognac Moscatel — Genebra, "Hollanda e "Pockink" — Licor Anizette — Gazozas — Guaraná. (Espumante) — Agua Tonica — Vinagres.

Telg. SANHAUÁ — Telephone, 70

L. CARVALHO & Ca.

Rua da Republica, 133/145 — João Pessôa — Parahyba

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões — 60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

Casa á venda

Vende-se a casa n.º 724, á rua Barão da Passagem (antiga da Areia)

A tratar com Delmas Mendonça - Agencia de Leilões - Praça Pedro Americo n.º 71.

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

PAPEL HYGIENICO

Pacote 1$500

"Pharmacia das Mercês"

Usem "GONOPIRINA

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

CASA PENA

Calçados, chapéos, perfumarias, gravatas e artigos de novidades.

Recebedora dos afamados calçados **D N B** e dos elegantes chapéos **DO — X.**

NOVAS REMESSAS ACABA DE RECEBER

PREÇOS EXCEPCIONAES

Rua Maciel Pinheiro, 88

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm beachs, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vendem-se aviamentos para alfaiate

Novidades!...

Presidente João Pessôa — 4 de Outubro

A **"CASA FERREIRA"** avisa á sua distincta freguesia que acaba de receber duas lindas marcas de chapéos com as inscripções acima.

J. FERREIRA DA SILVA & Ca.

— — Rua Maciel Pinheiro, 154 — —

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremía, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

O Brasil na Conferencia Geral de Desarmamento

RIO, 13 — (Pelo correio aéreo) — O delegado do Brasil, sr. Macêdo Soares, expôz, esta manhã, em Genebra, perante a Commissão Geral do Desarmamento, o ponto de vista desse paìs sobre a questão da limitação dos armamentos.

"O delegado dos Estados Unidos, sr. Gibson — declarou o orador — já atacou o problema das forças terrestres, reservando-se o direito de apresentar opportunamente novas propostas relativas ás duas outras grandes categorias de armamentos. Trata-se, sem duvida alguma, de uma limitação qualificativa, como tão acertadamente accentuou sir John Simon. E' verdade que certas armas offensivas cuja abolição não poderia deixar de ser acolhida com vivos applausos pela opinião publica mundial não fôram ahi mencionadas, facto assignalado, aliás, pelo presidente honorario sr. Motta. Póde-se, entretanto, convir em que seja plenamente justificavel uma tal simplificação do problema.

—

ARMAMENTOS NAVAES

"As grandes potencias navaes — accrescentou o sr. Macêdo Soares — já alcançaram real progresso no tocante á reducção e limitação desses armamentos e outros paises de menor poderio naval esperam obter na presente Conferencia resultados mais completos. Em relação aos armamentos terrestres nenhum progresso foi, entretanto, assignalado até agora. Estou, no emtanto, convencido de que, se desde já, se pudesse concluir quanto aos armamentos terrestres um accôrdo baseado na mesma escala, poderiamos alimentar as maiores esperanças quanto ao exito dos problemas que ainda temos a resolver. A minha impressão é que dadas as difficuldades que existem para obter a resultante das forças tão variadas, que se exercem na Conferencia, a proposta norte-americana constitúe o meio mais facil para nos approximarmos da solução do problema.

—

O METHODO PRECONIZADO PELOS NORTE-AMERICANOS

"O methodo preconizado pela delegação dos Estados Unidos tende, effectivamente, a estabelecer a confiança internacional e, por conseguinte, a segurança, mediante a limitação dos recursos bellicos particularmente proprios para reforçar a acção offensiva. Certo, não é facil definir o que seja arma aggressiva e é ainda mais difficil, precisar sob o ponto de vista militar em que momento a arma defensiva póde tornar-se offensiva. Não é menos verdade, porém, que, como os factos o têm demonstrado e a opinião publica já comprehendeu perfeitamente, são precisamente os armamentos mencionados na proposta norte-americana os que possuem mais accentuado caracter aggressivo.

—

O PLANO QUE LEVARIA A' SEGURANÇA

"Applicado a cada uma das grandes categorias de armamentos terrestres, navaes e aéreos, — accentuou em seguida o delegado brasileiro — o methodo norte-americano, deixando-lhes um poder inferior, não reduzirá os meios offensivos dos meios defensivos, que, ipso facto, terão muito maiores probabilidades de prevalecer em caso de conflicto. O sentimento da segurança resultará, pois, de certa superioridade dos meios de defesa sobre os de ataque. O methodo norte-americano, que vae da peripheria ao centro, póde ser definido como o methodo que leva á segurança mediante a eliminação das causas de desconfiança criundas da existencia de armamentos particularmente aggressivos. Tem, além disso, a vantagem de facilitar o nosso trabalho, permittindo a cada uma das numerosas delegações aqui reunidas pronunciar-se sem difficuldade sobre todos os aspectos do problema. Uma vez adoptadas as propostas que, como a dos Estados Unidos, visam reducções e limitações immediatas em cada uma das grandes categorias de armamentos, estaremos aptos para discutir as propostas francêsas e fixar as soluções de ordem politica e juridica do problema, a fim de estabelecer, finalmente, um projecto de convenção que consubstancie todos os resultados obtidos.

ADHESÃO A' PROPOSTA YANKEE

"E' levando em conta todas essas razões e as considerações que acabo de expôr — concluiu o sr. Macêdo Soares — que a delegação do Brasil dá a sua inteira adhesão á proposta apresentada pela delegação dos Estados Unidos".

NOTAS POLICIAES

ROUBOU EM CABACEIRAS E FOI PRESO EM RECIFE

O individuo Cicero José Lins ha poucos dias roubára em Cabaceiras, do sr. Francisco Americo Cavalcante, a importancia de 2:420$000.

Seguindo para o Recife, quando se achava no Mercado Bacurão, no ultimo sabbado, por infelicidade sua tambem se encontrava no mesmo local o sr. Braz Fialho das Chagas, que o denunciou á policia.

O chefe de Policia deste Estado, deante de um telegramma do subdelegado de Cabaceiras, requisitou do secretario da Segurança de Pernambuco que o mesmo fôsse enviado para aqui.

—

REQUERIMENTO DESPACHADO

O dr. chefe de Policia deferiu hontem o seguinte requerimento:

De Nicomedes Martins Araújo, solicitando licença para usar uma arma curta para sua defesa.

—

DA CHEFATURA DE POLICIA, FOI EXPEDIDA HONTEM A SEGUINTE CIRCULAR A'S AUTORIDADES DO INTERIOR

"Conforme communicação do commando do 22.º Batalhão de Caçadores ao sr. Interventor Federal, declaro-vos que não deveis proseguir na captura dos sorteados insubmissos pertencentes ao quadro desse districto conforme minha recommendação anterior.

—

FUGIRAM DA CADEIA E LEVARAM ALGUNS FUZIS

A proposito de 2 presos que fugiram da Cadeia de S. Thomé, R. G. do Norte, levando em seu poder alguns fuzis que conseguiram roubar dalli, recebeu o dr. chefe de Policia deste Estado, do director da Segurança Publica, de Natal, o seguinte despacho:

"Natal, 13 — Informado fugitivos cadeia S. Thomé, criminosos Manuel Lins e João Salustiano Santos deixaram fuzis que conduziam, em casa de Antonio Salviano, em S. Mamede, tendo delegado sarg. João Cabral recolhido destacamento.

Encarecendo a captura perigosos elementos peço v. exc. autorizar entrega armas referidas, pertencentes á policia daqui, ao tenente Ajax Dantas, delegado Caicó."

—

PEQUENAS OCCORRENCIAS

Apresentou queixa hontem na delegacia de policia, a mulher Constantina Maria da Conceição, por terem subtrahido de sua residencia, á rua dos Tócos, diversos objectos.

VARIAS

Recebemos do sr. Aurelio Filgueiras, uma das photographias tiradas por occasião da chegada do ministro José Americo.

—

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 15 de abril de 1932

60.635	20:000$000
61.563	5:000$000
63.528	3:000$000

VIDA RELIGIOSA

SEGUNDA EGREJA BAPTISTA. — No templo dessa egreja, á avenida Capitão José Pessôa, haverá amanhã, ás 9 horas, Escola Dominical, onde será estudada a lição "Chamada de Abrahão".

O pastor, revdo. Manuel Machado, fará a pregação ao Evangelho, pela manhã, e á noite.

Ao terminar os trabalhos religiosos haverá communhão.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 13, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Escola Normal, a Austro & Cia., 2 litros de gomma arabica, a 11$450, 22$900; a Francisco Cicero de Mello, 50 maços de papel hygienico, a 1$400, 70$000; a F. H. Vergara & Cia., 4 litros de herozene, a 1$200 4$800; a Alfredo da Silva, 2 caixas de clips, a 1$300, 2$600; 6 latas de oleo para machina, a 2$500, ... 15$000; para o Regimento Policial Militar do Estado, á Imprensa Official, 25 blocos de 50 fls., a 2$000:.... 50$000; para a Directoria G. de Saúde Publica, á Imprensa Official, 200 laudos para exame, 16$000; para a escola mista de Tibiry, a João Vicente de Abreu & Cia., 1 resfriadeira, 25$000; para o Grupo Escolar "Antonio Pessôa", a Alfredo da Silva, 4 litros de tinta preta "Sardinha", a.... 5$800, 23$200; para a Inspectoria Sanitaria Escolar, á Imprensa Official, 50 mappas c|modêlo, 25$000; para a Cadeia Publica da capital, a F. H. Vergára & Cia., 700 kilos de carne de xarque, a 2$800, 1:960$000; 45 kilos de toucinho, a 2$400, 108$000; 30 kilos de assucar de 1.ª, a $800, 24$000; 180 kilos de assucar de 2.ª, a $600, 108$000; 100 kilos de café moido, a 2$000, ... 200$000; 10 kilos de arroz, a $700.... 7$000; 1 kilo de manteiga, 7$000; 1 kilo de cebola, 1$000; 2 kilos de massa de tomate, a 3$000, 6$000; 1 kilo de matte, 1$100; 900 kilos de carvão vegetal, 90$000; 1.500 litros de farinha de mandioca, a $280, 420$000; 400 litros de feijão mulatinho, a $600..... 240$000; 25 kilos de sal grosso, a $200, 5$000; 2 litros de kerozene, a 1$200, 2$400; 150 ovos de gallinha, a $160, 24$000; 4 gallinhas, a 4$200, 16$800; fructas, 42$000; 2 tijollos francêses, 2$600. Total 3:519$400.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Cadeia Publica da capital, (officina de calçados), a Diogenes Chianca, 4 latas de tinta preta "Ford" de 250 grms., a 7$000, 28$000; para o Parahyba Hotel, a Souza Campos, 2 pares de cantoneiras de ferro env. de 8 X 10, a 7$000, 14$000; 1 kilo de cêra de carnaúba, 10$000; 1 fechadura para porta 2$500; 1 ferrolho chato de 6", 3$000; para o Regimento Policial do Estado, a Souza Campos, 2 kilos de pregos de 11|2 X 13, a 2$400, 4$800; 1 fechadura c|macaneta, 12$000; 6 pares de dob. canto de 4", a 1$500, 9$000; a F. Navarro & Filho, 4 pernas de alizares c|moldura de 3,00 X 0,10, a 6$000, 24$000; 4 ditas de 1,50, a 3$000....... 12$000; 2 taboas de cedro para caixa, de 3,00 X 0,15 X 1", a 6$600, 13$200; 2 ditas de 1,40 X 0,15 X 1, a 3$100, 6$200; 2 ditas de 1,40 X 0.15, a 3$100, 6$200; 15 sarrafos de pinho paraná de 4,40 X 0,08 X 1", a 4$000, 60$000; para a Secção de Estatistica, á Imprensa Official, 82 exemplares da "A União", a $200, 16$400; para a Recebedoria de Rendas, a Alfredo da Silva, 1 furador para escarcellas, 9$000, para a Cadeia Publica da capital, a L. Carneiro & Cia., 1 lata de oleo de linhaça, 70$000; 10 kilos de alvaiade, a 3$400, 34$000; 1 kilo de seccante, 1$200; para o predio do Estado á praça 19 de Julho, em S. Rita, a Eduardo Cunha, 5 barricas de cimento "Corôa", a.... 68$000, 340$000; a Francisco Cicero de Mello, 2 kilos de pregos de 3", a.... 2$200, 4$400; para as obras da Escola Normal, a Antonio Francisco, 5 saccos de cal commum, a 1$000, 5$000; para a repartição de Obras Publicas, a Lisbôa & Cia., 2 tambores com 400 litros de motorina, a $700, 280$000; para a Imprensa Official, a Almeida & Simeão, 10 litros de acido nitrico, a 10$000, 100$000.

Total 1:067$700. Total geral...... 4:587$100.

Chromacio Cavalcanti
Moacyr de M. Gomes
João Peixoto Pessôa

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 14 ás 14 h. de 15 de abril de 1932.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 30.°2 e a minima 21.°0.

No Estado — De 14 h. de 14 ás 14 h. de 15 de abril de 1932.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 15: o tempo conservou-se bom. Maxima 31.°2. Minima 20.°3.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 15: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 33.°6. Minima 24.°4.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.°2. Minima 19.°6.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 36.°0. Minima 22.°6.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 28.°9. Minima 20.°1.

Em outros pontos — De 14 h. de 14 ás 14 h. de 15 de abril de 1932.

Maceió — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos variaveis. Maxima 29.°5. Minima 22.°1.

Olinda — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 15: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 29.°5. Minima 22.°9.

Até ás 20 horas não havia chegado telegrammas de Areia, Natal e Soledade.

DESPORTOS

A REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA LIGA

Reuniu-se hontem, á noite, a directoria da L. D. P., com a presença dos srs. dr. João Santa Cruz, Luiz Spinelli, Anchises Gomes, João Elias Bernardes e Henrique do Nascimento para tratar de modificar os preços dos ingressos no campo dos jogos.

Discutido o caso, ficou deliberado que o ingresso geral seria 1$000. Esta deliberação foi unanime.

Tambem se decidiu, que seria gratis o ingresso de senhoras e pelo preço de $500 a entrada de creanças.

O director Luiz Spinelli propoz que os socios dos clubes disputantes tivessem 50% de abatimento mediante apresentação do recibo de pagamento do ultimo mês.

Submettido a votação a assembléa decidiu que a mesma proposta, em face das presentes circumstancias não era acceitavel e assim foi rejeitada, por emquanto.

A sessão tratou sómente deste assumpto e logo foi encerrada, servindo de 2.º secretario, designado pelo sr. presidente, o sr. João Elias Bernardes.

—

TREINAM, DOMINGO, OS DOIS QUADROS DO SANTA CRUZ COM OS DO PALMEIRAS

No campo da rua Diogo Velho, ás 6.30 da manhã, de domingo, treinarão os dois quadros do Santa Cruz com os do Palmeiras.

O director de desportos do alvi-rubro pede o comparecimento dos amadores abaixo, impreterivelmente: Correia, Petra, Mathias, Itabavanna, Zébraz, Felix, Nelson, Fernando, Oscar, Bivar, Lourinho, Zé Maria, Amorim, Pedro Paulo, Astrogildo Mario, Alberto, Zé Pessôa, Hernani e Franquinha.

Todos os outros que comparecerem servirão de reservas dos "teams".

Numero avulso
200 réis

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Resumo das chuvas cahidas na região do Nordéste brasileiro durante o mês de março de 1932.

Localidade	*Estado*	*Chuva em millimetros*	*Dias de chuva*
São Luis	Maranhão	266.1	23
Therezina	Piauhy	150.5	18
Barras	Piauhy	115.5	13
Campo Maior	Piauhy	308.0	10
Raymundo Nonato	Piauhy	47.7	4
Floriano	Piauhy	214.8	6
São João do Picuhy	Piauhy	18.5	
Simplicio Mendes	Piauhy	40.2	
Fortinho	Piauhy	134.0	9
Cratheus	Piauhy	71.1	
Crato	Piauhy	47.3	8
Ipú	Piauhy	150.6	16
Campos Salles	Piauhy	200.2	5
Nova Cruz	R. G. do Norte	84.3	
Areia Branca	R. G. do Norte	63.8	2
Paus dos Ferros	R. G. do Norte	71.0	
Acary	R. G. do Norte	44.4	4
Lages	R. G. do Norte	17.9	2
João Pessôa	Parahyba do Norte	224.2	16
Guarabira	Parahyba do Norte	55.0	6
Patos	Parahyba do Norte	105.3	19
Pombal	Parahyba do Norte	174.2	6
Cajazeiras	Parahyba do Norte	102.4	8
Cat. do Rocha	Parahyba do Norte	79.2	
Picuhy	Parahyba do Norte	14.5	
Olinda	Pernambuco	123.8	16
Nazareth	Pernambuco	37.5	3
Barreiros	Pernambuco	133.3	18
Garanhuns	Pernambuco	11.8	6
Pesqueira	Pernambuco	36.8	3
Cabrobó	Pernambuco	20.1	4
Timbaúba	Pernambuco	92.2	12
Maceió	Alagôas	82.4	
Agua Branca	Alagôas	50.8	
Anadia	Alagôas	55.3	9
Aracajú	Sergipe	630.4	22
Itabavanninha	Sergipe	129.2	10
Propriá	Sergipe	9.2	10
Porongaba	Ceará	191.0	21
Quixadá	Ceará	74.3	
Quixeramobim	Ceará	39.4	8
Iguatú	Ceará	61.8	7
Sobral	Ceará	103.6	12
Viçosa	Ceará	68.3	
Anapolis	Ceará	66.1	
Ondina	Bahia	207.7	25
B. do R. G. do Norte	Bahia	491.0	5
Rio Branco	Bahia	39.8	8
Remanso	Bahia	91.4	
Lençóes	Bahia	97.4	
Jequié	Bahia	69.9	
Condeuba	Bahia	69.7	6

NOTA: — Não foram recebidos os despachos dos seguintes postos: Livramento, Alto Longa, Natal, Macau, Touros, Mossoró e Govanna. Estação Climatologica de 2.ª classe especial, em João Pessôa, Estado da Parahyba.

Aluisio Vasconcellos, encarregado

VIDA JUDICIARIA

COMARCA DE ALAGÔA GRANDE

Sentença

Quem se apropria da cousa que lhe foi confiada, com obrigação de restituir, commette furto e não estellionato. Não póde haver acção criminal por crime de furto entre pae e filho. E' cumplice e não co-autor quem compra objecto furtado, sabendo ou devendo saber a sua origem criminosa. Sem intenção dolosa não ha receptação.

Vistos e examinados os autos etc.

A denuncia de fls. 2 a 3, fundada no inquerito policial de fls. 4 a 26, instaurado sob representação de Maria Benigna Pinagé, "procuradora de seu filho Smith de Oliveira" (fls. 5) attribue aos denunciados José Herculano de Oliveira, Pedro Felinto do Amaral, João Vicente da Silva e Manuel Raymundo dos Santos, todos residentes neste termo, a pratica dos delictos de **apropriação indebita** e **estellionato**, capitulando a Promotoria Publica as infracções dos accusados do modo seguinte: o primeiro incurso no art. 331, §§ 2.º e 4.º combinado com o n. 1 do art. 338 e § 1.º do art. 18, tudo do Codigo Penal, e os demais por haverem incorrido tambem naquelle artigo combinado com os referidos arts. 338 n. 1 e 18 § 3.º do mesmo Codigo Penal.

O representante do ministerio publico, narrando o facto delictuoso, diz que o individuo José Herculano, administrador de 35 rezes pertencentes a Smith, se recusou á entrega desse gado ao seu legitimo dono, facto occorrido em setembro a outubro do proximo anno findo, e, em seguida, vendeu parte delle aos demais summariados, tendo um destes — Pedro Felinto — contraferrado sete cabeças das que lhes foram vendidas, criminosamente.

E' esta, uma synthese, a denuncia.

Recebida esta pelo meu antecessor, foram citados os denunciados (fls. 30 e 31) para a formação da culpa e qualificados e devidamente interrogados na presença de seu advogado, que, no prazo legal, offereceu as allegações de fls. 45 a 50 v.

Ouvidas as testemunhas da accusação em numero de três, depoz, ainda, uma referida, e, a requerimento do dr. promotor publico, se procedeu a acariação de fls. 78 entre as testemunhas Manuel Ludovico de Farias

e Severino Ribeiro da Silva, conforme tudo consta dos autos.

Encerrada a instrucção criminal e juntos os docs. de fls. 66 a 74, o representante da Justiça Publica emittiu o seu parecer de fls. 73 a 82 v. insistindo pela condemnação dos summariados, á excepção de João Vicente da Silva, e arrazoaram o advogado da defesa e o indiciado José Herculano que, a partir de fls. 52, vem fazendo a sua propria defesa, visto o seu patrono haver-se ou ter sido destituido.

O que tudo bem visto:

O processo correu regularmente, com observancia de todas as exigencias legaes.

Da sua leitura se deprehende, sem grande esforço, que Maria Benigna Pinagé vivera com o indiciado José Herculano de Oliveira, havia mais de vinte annos, como se casados fossem, sob o mesmo tecto, repartindo mutuamente affeições e concorrendo para a obtenção do patrimonio commum. Dessa união, nasceu, em 1909 (doc. de fls. 68) Smith de Oliveira que sempre viveu sob o amparo moral e material de Herculano que, tendo-o na conta de filho (fls. 53, 57 e 68), o registrou em 1916, nesta cidade, conforme a certidão de fls. 63, registro de nascimento esse **cancellado**, a requerimento da Promotoria Publica (fls. 67).

Por questões intimas, Maria Pinagé e José Herculano, depois de tantos annos de convivencia, brigaram e, violentamente, se separaram, surgindo, dahi, este processo criminal, além de outras demandas existentes no fôro deste termo. Procuradora do filho, então na cidade de João Pessôa, Maria Pinagé apresentou á autoridade policial a queixa de fls. 5, allegando que o seu amasio se "obstinava injustificadamente em não entregar 36 rezes ao seu legitimo dono", isto é, a Smith de Oliveira.

No debate judiciario, verificou-se effectivamente, que o citado José Herculano, verdadeiro chefe dessa irregular communhão, **vendeu**, em julho de 1930, no logar "Barriguda" deste termo, aliás autorizado pelo seu proprietario (fls. 67), algumas dessas rezes aos denunciados Pedro Felinto e Manuel Raymundo, ambos compradores de gado neste municipio, e, por este motivo, foram incluidos na denuncia como **co-autores** do facto incriminado.

Mas, pergunta-se, o indiciado José Herculano vendendo o gado de Smith de Oliveira, praticou um delicto? Os demais indiciados, comprando-o, são **co-autores** desse delicto, como entende o illustrado dr. promotor publico, ou mesmo **cumplices** dessa actividade criminosa? Impõe-se, de accôrdo com o nosso systema legal e principios doutrinarios e, além de tudo, com a prova dos autos, uma resposta **negativa**, por isto mesmo que falta a intenção **dolosa** na attribuida apropriação **indebita** e a figura juridica criminal do **estellionato** não encontra nenhum apoio nestes mesmos autos. O proprio facto, descripto pelo orgam do ministerio publico como delictuoso, repelle esta ultima hypothese, pois, não se enquadra em nenhum dos ns. do art. 338 do Codigo Penal.

Com effeito, o estellionato, em sua feição originaria, caracteristica e commum, deve ser considerado com "delicto de construcção", na phrase concisa e significativa de Dupin. O culpado constroe e desenvolve diante da victima uma combinação de factos, de ardis e manobras que, illudindo a sua vigilancia, empregando a sua credulidade e bôa fé, levam-n'a a despojar-se voluntariamente de objectos, valores ou documentos cubiçados. Esta noção, que é a legal e que a doutrina e a jurisprudencia acolhem e commentam, mostra desde logo os grandes laços differenciaes que separam o estellionato do furto, de roubo, e da apropriação indebita. No roubo, como no furto, o agente realiza a subtracção da cousa alheia movel contra a vontade do dono, apoderando-se da mesma com ou sem o emprego da força ou violencia; na apropriação indebita apparece a fraude do agente desviando o objecto que lhe fôra espontanea e previamente confiado ou consignado; no estellionato a posse das cousas, valores e quantias é transferida ao agente por meio de artificios e manobras fraudulentas; ha a vontade do sujeito passivo, mas uma vontade viciada pelos enganos e pelos artificios (Questões Criminaes, pagina 19-20. Auto Forte).

Ora, tal não aconteceu. O denunciado José Herculano ficando-se com o gado que lhe fôra confiado, com a obrigação de o restituir, teria commettido uma **apropriação indebita** (Codigo Penal, art. 331 § 2.º) e nunca um **estellionato**; e os indiciados Pedro Felinto e Manuel Raymundo, adquirindo-o, por compra **sabendo-o** furtado ou **devendo** sabel-o, pela qualidade ou condição da pessôa a quem compraram, teriam sido **cumplices** dessa apropriação (Cod. Penal art. 21 § 3.º).

Não é de reconhecer-se, porem, neste processo, a figura criminosa da apropriação indebita. A jurisdicção criminal não póde alcançar a acção do summariado José Herculano, reputada delictuosa, mas tão sómente a jurisdicção civil (Auto Forte) poderia ser despertada para reparar o damno e refazer os prejuizos de que se queixa Smith de Oliveira. Effectivamente, a acção criminal de furto não terá logar entre marido e mulher, salvo havendo separação de pessôa e bens, **ascendente, descendente**, e afins nos mesmos gráos. (Cod. Penal, art. 335). Aliás, já o Codigo de 1830 consagrava esse principio que Whitaker justifica pela conveniencia de evitar-se o escandalo de um processo criminal exercido contra parentes proximos, acto esse que traria para o seio de uma familia, a divisão, a lucta e o odio.

Ora, a victima do attribuido delicto de apropriação — Smith de Oliveira, — é, como affirmam as testemunhas de fls. e os docs. de fls. 67 e 68, **filho** do indiciado Herculano de Oliveira e essa paternidade não podia, e não póde, ser negada com o **cancellamento** a que se refere a certidão de fls. 69 v. A inscripção no registro civil de nascimento por certidão a fls. 67, cuja authenticidade não foi contestada, tem fé publica e só pelos meios regulares de direito pode ser invalidada ou annullada (rev. Direito, vol. 99 pag. 458).

Quando, entretanto, essa immunidade criminal não houvesse, ainda assim, o crime de apropriação indebita não podia sobrexistir. Falta-lhe o elemento moral, a intenção dolosa, e, se existe, não resultou provado dos autos, e o julgador **não** deve presumir a sua existencia, por entre as falhas e desvios moraes da conducta de alguns dos denunciados.

Com effeito, o accusado José Herculano que vivia **maritalmente** com Maria Pinagé (fls. 53, 57 e 60), era como já se disse anteriormente, o chefe dessa sociedade **de facto**: dispunha de todos os bens, vendia-os, remettia dinheiro para Smith (fls. 59) e delle recebia pedidos e ordens para alienar o seu patrimonio (fls. 67). Incriminal-o, ao depois, é uma maldade.

Por outro lado, os indiciados Pedro Felinto e Manuel Raymundo, marchante um e comprador de gado para "refazer", outro — não podiam saber, e não tinham razão para tal, da procedencia criminosa ou não, do negocio que constitue a sua habitual profissão neste termo.

Os nossos Tribunaes têm consagrado que a cumplicidade pela receptação se caracterisa pelo concurso accessorio, pela "consciencia sceleris" sem o qual não é possivel conceber a mesma cumplicidade (Rev. de Direito, vol. 91, pag. 108). Para que se verifique o crime de receptação não basta a **procedencia criminosa** do objecto, sendo tambem indispensavel que o receptador saiba ou tenha razão de saber daquella procedencia. (Rev. de Direito, vol. 62, pag. 278).

Esta jurisprudencia está accorde com a doutrina: "Na receptação, a **intenção** criminosa consiste não só no conhecimento da origem criminosa da coisa comprada ou occultada, como tambem na vontade consciente de quem compra ou occulta, de se associar no delicto principal (Dir. Criminal, pag. 595, citado por Otto Gil, em Rev. de Direito). Outra não é a opinião do illustre magistrado Galdino Siqueira: "A receptação presuppõe assim três condições, referentes á materialidade e á moralidade do acto: 1.º a retenção da coisa, 2.º obtida por meio criminosa e 3.º que o receptador tenha agido **dolosa** ou culposamente". E accrescenta: age dolosamente, nos termos da lei, **quando sabe que a coisa foi obtida por meio criminoso**.

Apoiado em valiosas opiniões (Chauveau et Helie, Trebutien, Garroud, Carnot, Haus Tuozzi e outros) esclarece: a sciencia deve preexistir, ou pelo menos, ser concomitante ao facto da receptação, e não posterior, pelo que não ha criminalidade se a sciencia é supreviniente e não são restituidas as cousas havidas em bôa fé. Esta solução se harmonisa mais com os principios que regem a imputabilidade criminal, pelos quaes esta só é admissivel quando ha concomitancia do dólo e do facto da receptação, dependente de **saber** o receptador que a cousa foi obtida por **meio criminoso**. (Direito Penal Brasileiro, Parte Geral, pags. 257, 58, 260 e 261).

A' vista do exposto, e tendo em consideração tudo mais que consta dos autos e principios de direito reguladores da especie — **julgo** improcedente a denuncia para absolver, como absolvo, os denunciados José Herculano de Oliveira, Pedro Felinto do Amaral, João Vicente da Silva e Manuel Raymundo dos Santos, da accusação que lhes foi intentada pela justiça publica.

Custas na forma da lei.

Publique-se, intime-se e registre-se.

Alagôa Grande, 4 de abril de 1932.

Braz Baracuhy, juiz de direito.

—

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

22.ª sessão ordinaria, em 12 de abril de 1932

Presidente — *José Novaes.*

Secretario — *Euripedes Tavares.*

Procurador geral — *Mauricio Furtado.*

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador presidente. Recurso de *habeas-corpus* n. 33, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos João Moreira de Franca e Eduardo Cavalcanti.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira. Appellação criminal n. 56, da comarca de Patos. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Francisco de Oliveira Chagas, vulgo *Chagas Ferreira.*

Ao desembargador Paulo Hypacio. Idem n. 57, da comarca de Alagôa Grande. Appellante Antonio Limeira Guimarães; appellado o dr. juiz de direito.

Passagens — Appellação civel n. 10, do termo de S. Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellantes Malaquias José Nogueira e sua mulher; appellados José Fortunato de Maria e sua mulher. O desembargador Manuel Azevêdo, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Souto Maior.

Idem n. 7, da comarca de João Pessôa. Appellante a Standard Oil Company of Brasil; appellada a Fazenda do Estado. O desembargador Manuel Azevêdo, passou os autos ao 3.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n. 19, da comarca de João Pessôa. Appellantes e embargantes Francisco Alves Bezerra e sua mulher; appellado e embargados Francisco Soares Londres e sua mulher. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 3.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Aggravo de petição commercial n. 7, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Souto Maior. Aggravante S. A. White Martins; aggravado o dr. juiz de direito. O relator passou os autos com relatorio ao 1.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n. 6, da comarca de João Pessôa. Appellantes Rosbach Brasil Company; appellada a Fazenda do Estado. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor deserbargador Flodoardo da Silveira.

Despachos — Acção penal n. 1, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Denunciante o dr. Antonio Ovidio Araújo Pereira; denunciados os drs. Sizenando de Oliveira e Praxedes da Silva Pitanga. O relator mandou que remetta-se copia da denuncia a cada um dos denunciados.

Recurso criminal n. 21, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Pedro Bandeira. Recorrentes o réo Manuel Clandino Pereira e o dr. promotor publico; recorrido o dr. juiz de direito. O desembargador presidente, designou o desembargador Flodoardo da Silveira, para substituir o relator ora aposentado.

Idem n. 17, do termo de Cabaceiras. Relator desembargador Pedro Bandeira. Recorrente o dr. juiz de direito da então comarca de S. João do Cariry; recorrido João Lauriano. O desembargador presidente designou o desembargador Souto Maior, para substituir o relator ora aposentado.

Appellação criminal n. 25, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante a justiça publica; appellado Job Cassiano da Silva. O desembargador presidente, designou o desembargador Paulo Hypacio, para substituir o relator ora aposentado.

Appellação criminal n. 18, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Ignacio Bezerra. O desembargador presidente, designou o desembargador Manuel Azevêdo, para substituir o relator ora aposentado.

Carta avocatoria n. 1, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Pedro Bandeira. Requerentes José Herculano de Oliveira e sua mulher, por seu advogado bel. Antonio Ovidio de Araújo Pereira.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n. 9, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante e embargantes Zeferino de Oliveira Marinho e sua mulher; appellados e embargados dr. Francisco Gouveia Nobrega e sua mulher. O desembargador presidente, designou o desembargador Flodoardo da Silveira, para substituir o relator ora aposentado.

Appellação commercial n.º 28, da comarca de João Pessôa. Appellante Nicolau da Costa; appellados Jesus Vieira & Cia. O desembargador presidente, mandou os autos á revisão do desembargador Flodoardo da Silveira.

Pareceres — Recurso de "habeas corpus" n.º 37, da comarca de A. Grande. Recorrente o dr. juiz de direito, recorrido José Diniz.

Idem n.º 36, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorrido Americo Antunes.

Appellação civel *ex-officio* n.º 1[illegible], da comarca de Itabayanna. Appellante o dr. juiz de direito; appellado José Regis Velho.

Appellação civel n.º 12, da comarca de Mamanguape. Appellantes Francelino Baptista Fidelis e outros; appellados Marciano Franklin dos Santos e sua mulher.

Idem n.º 46, da comarca de Itabayanna. (acção ordinaria de desquite). Appellante d. Maria Josepha da Conceição Coutinho de Lyra; appellado João Coutinho de Lyra.

Appellação commercial n.º 52, da comarca de Alagôa Grande. Appellantes Loureiro Barbosa & Cia. Ltd.; appellada a massa fallida de João Luiz da Silva.

Appellação civel n.º 28, da comarca da Capital. Appellantes Vicente Carneiro e sua mulher; appellada d. Maria Amelia Pessôa da Costa. O dr. procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" n.º 35, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Novaes. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Branco Ribeiro.

Recurso criminal n.º 1, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Recorrente o 1.º supplente de juiz de direito; recorrido Francisco José de Araújo.

Appellação criminal n.º 8, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador M. Azevêdo. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Alves Martins.

Idem n.º 126, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado João Minervino de Araújo.

Idem n.º 14, do termo de Esperança. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Antonio Henrique da Silva.

Idem n.º 93, da comarca de Areia. Relator desembargador Souto Maior. Appellante o juizo; appellado Antonio Leal.

Idem n.º 9, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. juiz de direito; appellado José Bezerra da Silva vulgo "José Chano".

Petição de desaforamento n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Requerente o preso miseravel Severino Torquato da Silva.

Appellação civel n.º 31, da comarca de Bananeiras. Relator des. Souto Maior. Appellante d. Maria Eulalia Pessôa da Cruz Lima, assistida por seu marido Antonio Rio Lima; appellado o espolio de Antonio Tertuliano da Cruz Marques.

Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" n.º 14, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Novaes. Impetrante o bel. Antonio Bôtto de Menezes, em favor dos pacientes, Seraphim Pinheiro de Albuquerque, Octacillio Benicio, Octacillio Virgolino da Costa e outros. Não se tomou conhecimento do "habeas-corpus", em parte, e em parte indeferiu-se o pedido de avocação do inquerito por unanimidade de votos.

Recurso criminal n.º 1, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Recorrente o 1.º supplente de juiz de direito; recorrido Francisco José de Araújo. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para pronunciar o réo recorrido.

Appellação criminal n. 121, do termo de Misericordia, da comarca de Piancó. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante o dr. juiz de direito; appelado João Chrisostomo Barbosa. Preliminarmente annullou-se o julgamento, mandando o réo a novo jury, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n. 93, da comarca de Areia. Relator desembargador Souto Maior. Appellante o juizo; appellado Antonio Leal. Deu-se provimento á appellação, por unanimidade de votos, para mandar o réo appellado a novo jury.

Appellação civel n. 25, da comarca de Campina Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante Vicente Ferreira; appellado A. Bastos & Cia. Negou-se provimento á appellação, para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos. Impedido o exmo. des. Souto Maior.

Appellação civel n. 31, da comarca de Bananeiras. Relator des. Souto Maior. Appellante d. Maria Eulalia Pessôa da Cruz Lima, assistida por seu marido Antonio Rio Lima; appellado o espolio de Antonio Tertuliano da Cruz Marques. Adiado a requerimento do relator.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 31 da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1. vara; recorrido João Soares de Araújo.

Idem n.º 35, da comarca de C. Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Branco Ribeiro.

Appellação criminal n.º 14, do termo de Esperança. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Antonio Henriques da Silva.

Idem n.º 8, da comarca de A. Monteiro. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Alves Martins.

Idem n.º 9, da comarca de A. do Monteiro. Appellante o dr. juiz de direito; appellado José Bezerra Silva, vulgo "José Chano".

Idem n.º 126 da comarca de João Pessôa. Appellante a Justiça Publica; appellado João Minervino de Araújo.

Petição de desaforamento n.º 3, da comarca de João Pessôa. Requerente o preso miseravel Severino Torquato da Silva.

Em mesa para julgamento.

Assignatura de accordams — Petição de "habeas-corpus", n.º 12, da comarca de João Pessôa. Impetrante os advogados Francisco da Nobrega, Antonio Pessôa de Sá e Fernando da Cunha Nabrega em favor do paciente dr. José Duarte Dantas de Vasconcellos.

Idem n.º 13, da comarca de Guarabira. Impetrante e paciente o preso miseravel Sizino Domingos Barreto.

Recurso criminal n.º 9, da comarca de Itabayanna. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 3, da comarca de Mamanguape. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido João Facundo Filho.

Idem n.º 13, da comarca de Itabayanna. Recorrente o dr. juiz de direito.

Appellação criminal n.º 127, da comarca de Souza. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Manuel Americo de Souza, conhecido por "Manuel Carnaúba".

Idem n.º 20, da comarca de C. Grande. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Bellino Noberto.

Idem n.º 125, do termo de Conceição, da comarca de Princêsa. Appellante o dr. juiz municipal; appellado João Benigno da Silva.

Idem n.º 19, da comarca de C. Grande. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Manuel Felix da Silva.

Appellação criminal n.º 1, do termo de S. João do Cariry. Appellante a Justiça Publica; appellado Miguel Rogado.

Appellação criminal n.º 89, da comarca de João Pessôa. Appellante o juizo; appellado Horacio Ferreira do Carmo, vulgo "Carminho".

Foram assignados os respectivos accordams.

Prefeituras do interior

MUNICIPIO DE PICUHY

Balancête da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, durante o mês de março de 1932

RECEITA	
1 Licenças diversas	3:249$764
2 Imposto de feira	1:412$500
3 Imposto predial	$
4 Reg. de Ent. e sahida de mercadorias	1:209$400
5 Gado abatido	332$500
6 Aferição	$
7 Taxa de Limpesa publica	382$000
8 Patrimonio	207$200
9 Imposto sobre vehiculos	40$000
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavoura	$
12 Rendas diversas	108$000
13 Divida activa	$
Somma da receita	6:941$364
Saldo do mês anterior	2:194$565
Total	9:135$929
DESPESA	
1 Prefeitura Municipal	460$200
2 Fiscalização	160$000
3 Thesouraria	1:236$417
4 Obras publicas	2:487$166
5 Contribuição ao Estado (15% á Instrucção)	1:041$204
6 Illuminação publica	700$000
7 Limpesa	215$000
8 Cemiterios	142$000
9 Subvenções	263$533
10 Despesas diversas	832$533
11 Divida passiva	$
Somma da despesa	7:538$053
Saldo para abril	1:597$876
Total	9:135$929

Picuhy, 4|4|1932.

E. Macêdo, secretario, respondendo pelo prefeito.

Laudelino Henriques, thesoureiro.

Secção Livre

Escola "Remington" Official "Padre Azevêdo"

(Inscripções para Concursos)

De ordem da directoria deste estabelecimento, faço sciente aos interessados que se acham abertas as inscripções para os concursos de Dactylographia e Tachygraphia, a se realizarem no proximo mês de julho. No referido concurso de Dactylographia se poderão inscrever tanto os alumnos do Curso Officializado pelo Estado como os do Curso Avulso. O prazo para as inscripções terminará no dia 30 do corrente. Secretaria da Escola Remington, em 12|4|1932. — **Auta de Figueirêdo**, secretaria.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

D. Dionisia Barros Moreira, casada, 46 annos.

José Castor Correia Lima, casado, 38 annos.

Manuel Martins de Souza, 50 annos, casado, nesta capital.

D. Maria Rodrigues Coêlho, 50 annos, casada, rua B. da Passagem.

João Maximino Nascimento, 45 annos, casado, rua Vera Cruz, n. 40.

Julio Martins da Silva, 34 annos, casado, praça Aristides Lôbo, n. 90.

Chamadas

1.ª série

570	sem	multa	até	20	de março
570	com	"	"	10	" abril
571	sem	"	"	5	" "
571	com	"	"	25	" "
572	sem	"	"	20	" "
472	com	"	"	10	" maio
573	sem	"	"	5	" "
573	com	"	"	25	" "
574	sem	"	"	20	" "
574	com	"	"	10	" Junho
575	sem	"	"	15	" "
575	com	"	"	5	" julho
576	sem	"	"	30	" junho
576	com	"	"	20	" julho
577	sem	"	"	15	" "
577	com	"	"	5	" agosto
578	sem	"	"	30	" julho
478	com	"	"	20	" agosto
579	sem	"	"	15	" "
579	com	"	"	5	" setembro
580	sem	"	"	30	" agosto
580	com	"	"	20	" setembro
581	sem	"	"	15	" setembro
581	com	"	"	5	" outubro
582	sem	"	"	30	" setembro
582	com	"	"	20	" outubro
583	sem	"	"	15	" outubro
583	com	"	"	5	" novembro
584	sem	"	"	30	" outubro
584	com	"	"	20	" novembro

Chamadas

2.ª Séerie

170 sem multa até 15 de abril
170 com multa até 5 de maio
171 sem multa até 15 de maio
171 com multa até 5 de junho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932
Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario
João Candido Duarte.

EDITAES

SECRETARIA DO INTERIOR — EDITAL — Concurso para 5os. escripturarios do Estado. — De ordem do sr. dr. presidente do Concurso e nos termos das Instrucções respectivas, são chamados á prova escripta de Lingua Nacional, no proximo dia 18 do corrente, pelas 19 horas, no Lyceu Parahybano, os seguintes candidatos.

1 Antonio Ramalho Leite; 2 Adhemar José de Souza; 3 Auta Pessôa de Figueirêdo; 4 Adalberto Bezerra Santos; 5 Albertino Miranda; 6 Antonio Porto Vianna; 7 Antonio de Carvalho Dias; 8 Antonio Porto Vianna; 9 Aurelio Moreno de Albuquerque; 10 Aurea Bustorf Pinto; 11 Abelardo Soares de Moraes; 12 Agenor Galvão de Mello; 13 Anna da Silva Leal; 14 Aloysio Novaes; 15 Cleodon da Silva Costa; 16 Clodoaldo de Medeiros Correia; 17 Antonio Dias de Freitas; 18 Cléo Nunes Brayner; 19 Demetrio Bezerra do Valle; 20 Deraldo Almeida de Jesus; 21 Dante Grisi; 22 Eugenio Pinto Smith; 23 Edson Dias Correia; 24 Ezequiel Santa Rosa; 25 Everaldo Soares Rocha; 26 Esther Nestorina de Freitas; 27 Farél Fialho Vianna; 28 Francisco F. da Nobrega Espinola; 29 Guiomar Ferreira de Mello; 30 Heraclito Diniz da Penha; 31 Henrique Pires de Vasconcellos; 32 Hypolito Ribeiro Freire; 33 Iracy Cardoso de Albuquerque; 34 Inaldo do Nascimento Valois; 35 João Baptista Leite Palitot; 36 João Colombo Rodrigues de Carvalho; 37 João Gadelha de Mello; 38 Josepha Emilia de Carvalho; 39 José Alves de Souza Correia; 40 João Baptista Ramos Cavalcanti; 41 José Liberato de F. Lima Filho; 42 José Xavier de Carvalho; 43 João Faustino Ribeiro; 44 José Coêlho da Nobrega; 45 José João Neiva de Figueirêdo; 46 Julieta de Almeida Chalegre; 47 José Pimentel de Lima; 48 João Borges de Castro; 49 João Bezerra de Andrade; 50 José Uunes da Costa.

Os programmas dos exames, tanto de Lingua Nacional como de Arithmetica, encontram-se nesta Secretaria, á disposição dos interessados.

Secretaria do Interior em João Pessôa, 12 de abril de 1932.

Dias Junior, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n. 15 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento dos srs. contribuintes de licenças de casas commerciaes e industriaes desta cidade e seus suburbios, que durante o corrente mês, será pago á bocca do cofre desta repartição a primeira prestação das licenças inferiores a 100$000. Findo aquelle prazo serão addicionados 10% de multa no primeiro mês a seguir e 2% dahi por diante, até o fim do exercicio, conforme preceitua o decreto n. 234, de 11 de janeiro do corrente anno.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 11 de abril de 1932. — **Manuel José Pires**, chefe de secção.

—

EDITAL — *Concurso para provimento de lugares de Agentes Fiscaes do Imposto de Consumo a realizar-se na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba* — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de Agentes Fiscaes do Imposto de Consumo a realizar-se na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com o art. 28, do decreto n.° 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova escripta de Português, ás 13 horas do dia 18 do corrente mês no Grupo Escolar "Antonio Pessôa", desta cidade, os candidatos inscriptos ao mencionado concurso, conforme abaixo se declara:

1. Antonio Cavalcanti de Miranda Henriques; 2. Antonio Lustosa Cabral; 3. Antonio Araújo Pedrosa; 4. Antonio Vieira Nobrega; 5. Antonio Vianna da Silva; 6. Antonio Alfredo Primola; 7. Antonio José da Cruz Amaral; 8. Antonio Soriano de Souza; 9. Antonio Caraciles Leite; 10. Antonio Carlos de Campos; 11. Antonio Isaias Barbachan; 12. Antonio Carneiro de Mesquita; 13. Abrelino Saldanha; 14. Abelson Pragana Toscano; 15. André Lombardi; 16. Americo Celso Caldas; 17. Americo Cavalcanti de Albuquerque; 18. Aguinaldo Araújo; 19. Aguinaldo da Veiga Fernandes; 20. Aguinaldo Barbalho Simonetti; 21. Aldovrando de Lucena Cavalcanti; 22. Angelo Baptista de Souza; 23. Adamastor Mayer Japiassú; 24. Armando Lins Chaves; 25. Armando Junqueira Ferreira da Silva; 26. Augusto Lins e Silva Filho; 27. Aurelio Feitosa Torres Ventura; 28. Aurelio Moreno de Albuquerque; 29. Aimar de Tolêdo Navarro; 30. Adaucto Massa; 31. Arnulfo Lins e Silva Filho; 32. Aluizio Gibson; 33. Aluizio Ribeiro de Moraes; 34. Aluizio Monteiro da Franca; 35. Abdias da Cunha Pedrosa; 36. Arnaldo Coêlho de Alverga; 37. Arnaldo Monteiro da Cruz; 38. Adiel de Araújo; 39. Arthur Urano de Carvalho; 40. Arthur Barbosa de Queiroz; 41. Adherbal Corrêa Pedrosa; 42. Benjamin de Menezes Lyra Filho; 43. Boanerges Barreto de Almeida; 44. Bernardino Rocha; 45 Carlos Neves da Franca; 46. Carlos Modesto de Souza; 47. Carlos Gonçalves de Araújo Beltrão; 48. Cesar Pinheiro de Oliveira Lima; 49. Crinauro da Costa Miranda; 50. Clovis Salles Pereira; 51. Dante Grizi; 52. Democrito Castro e Silva; 53. Durval Pessôa da Costa; 54. Durval Campos de Góes Telles; 55. Emmanuel Jayme Henriques Seixas; 56. Edmundo Brandão de Oliveira; 57. Ernani Bôtto de Menezes; 58. Ernani Marinho; 59. Eduardo Jorge Pereira Junior; 60 Eduardo Souza Pitanga; 61. Edgard Cavalcanti Neiva; 62. Edson Dias Corrêa; 63. Euclydes Salles; 64. Elysio de Araújo Pereira; 65. Francisco Guimarães Nobrega; 66. Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão; 67. Francisco José da Silva Porto; 68. Francisco Cavalheiro Leite; 69. Francisco Rodrigues Pereira; 70. Fernando Bastos Santiago; 71. Fernando Jayme Pinto Seixas; 72. Fernando Pessôa; 73. Fernando Sampaio Trigueiro; 74. Fernando José Corrêa de Araújo; 75. Fortunato Fernandes Vergara; 76. Geminiano de Azevêdo Mello; 77. Gentil de Azevêdo Mello; 78. Genebaldo Aristobolo Cavalcanti de Avellar; 79. Guilherme Carneiro Campello; 80. Godofredo Claudio Revorêdo; 81. Gilberto de Seixas Maia; 82. Helio de Araújo Soares; 83. Hildebrando Leal; 84. Hildebrando Ribeiro de Moraes; 85. Heleno Lemos; 86. Heitor de Andrade Barros; 87. Hermes Ferreira de Aguiar; 88. Humberto Carneiro Leão; 89. Henrique de Almeida Chalegre; 90. Henrique da Rocha Bandeira; 91. Ivan da Fonseca Neiva; 92. José Gomes Forte; 93. José Gusmão de Andrade; 94. José Regis de Albuquerque; 95. José Nobrega de Albuquerque; 96. José Alves de Lima; 97. José Justino de Almeida Simões; 98. José Benjamin de Andrade Junior; 99. José Carlos Dias da Silva; 100. José Gomes de Almeida; 101. José Rodrigues Leite; 102 José Campello Netto; 103. José Clementino Ribeiro dos Santos; 104. José Meira de Menezes; 105. José de Oliveira Lima; 106. José João Neiva de Oliveira; 107. José de Assumpção Santiago Filho; 108. José Euclydes Bezerra Cavalcanti; 109. José Nobrega Chaves; 110. José Fernandes Campos Café; 111. José Nicodemos Teixeira de Carvalho; 112. José Aristides de Figueirêdo; 113. José da Costa Teixeira Neves; 114. João Modesto de Souza; 115. João Gualberto Marinho; 116. João Baptista Lins; 117. João Leonax de Souza Falcão; 118. João Fulgencio Carneiro Monteiro; 119. João da Cunha Vinagre; 120. João Baptista Pires dos Santos; 121. João Climaco Monteiro da Franca; 122. João Velloso Filho; 123. Jorge Elias Metri; 124. Jorge dos Santos Costa; 125. Jorge Martins Pereira; 126. Joel Cavalcanti Affonso Ferreira; 127. Joel Gomes da Silveira; 128. Jurandyr da Silva Marques; 129. Julio Nobrega; 130. Jayme da Costa Azevêdo; 131. Jayme Mariz Pinto; 132. Luiz Gomes Forte; 133. Luiz Siqueira Coêlho; 134. Luiz Tavares de Araújo Wanderley; 135. Luiz Gonzaga de Miranda Freire; 136. Luiz Dionisio Alves; 137. Luiz Gonzaga Fernandes Cunha; 138. Luiz Sobreira Cartaxo; 139. Luiz Lucas Castello Branco Sobrinho; 140. Luiz de Franca Costa Lima; 141. Luiz Octavio Bezerra Cavalcanti; 142. Luiz Felippe Gonçalves Cabral de Mello; 143. Luiz de Oliveira Galvão; 144. Luiz Manuel de Carvalho; 145. Luiz Pedroza; 146. Leobino Franco Cavalcanti de Albuquerque; 147. Lourival Guedes Pereira; 148. Lauro de Vasconcellos Villares; 149. Laurindo Carneiro Leão; 150. Livio Augusto do Rêgo Falcão; 151. Miguel Severino Bastos Lisbôa; 152. Miguel Tavares de Lima; 153 Manuel Aguiar de Gusmão; 154. Manuel Mendes Bezerra Junior; 155. Manuel de Almeida Oliveira; 156 Manuel Pinheiro de Assis; 157. Manuel Izidro de Miranda; 158. Manuel Sedrim Pereira da Costa; 159 Manuel Affonso de Albuquerque; 160. Marival Padilha de Oliveira; 161. Milton Lyra Bivar; 162. Mario Uunes da Silva; 163. Mario Lopes de Mesquita; 164. Mario Mendonça de Oliveira; 165. Mario Vesconcellos Bastos; 166. Moacyr Nobrega Montenegro; 167 Moysés de Almeida Cavalcanti; 168 Nabal Guimarães Barreto; 169. Octacilio Elias de Souza; 170. Octacilio Franco Cavalcanti de Albuquerque; 171. Orion de Queiroz Carreira; 172 Olyntho Gonçalves de Medeiros; 173 Oswaldo Neves; 174. Octavio Lyra Pedrosa; 175. Octavio Duprat da Cunha Lima; 176. Octaviano Novaes; 177. Orlando Cavalcanti de Azevêdo; 178. Orlando da Cunha Pedrosa; 179. Orlando de Almeida e Albuquerque; 180. Oscar de Moraes Cordeiro; 181 Oscar Dutra Loureiro; 182. Osano Bezerra Montenegro; 183. Olivar Monteiro de Medeiros; 184. Paulo Ferreira Marques; 185. Paulo Teixeira Soares; 186. Paulo Carneiro Campello; 187. Paulo Vidal Moreira da Silva; 188. Pedro Leão Ferreira de Mello; 189. Pedro Feitosa Ventura; 190. Prisco Pinto Navarro; 191. Reynaldo de Oliveira Sobrinho; 192. Roque Gadelha de Mello; 193. Richelieu Alves Pedrosa; 194. Romualdo José da Silva Pessôa; 195. Roberval Nunes Rodrigues; 196. Ruy Guedes Pereira; 197. Renato Aguiar do Amaral; 198. Renato Teixeira Bastos; 199. Renato de Souza Maciel; 200. Romeu Castello Branco e Silva; 201. Romeu Cavalcanti de Góes; 202. Romeu Ribeiro de Gusmão; 203. Romeu de Azevêdo Calimério; 204. Romero Novaes de Medeiros; 205. Raymundo Pires Braga; 206. Raymundo Dantas Carneiro; 207. Rubens Alves Costa; 208. Rubens Pimentel Marques; 209. Roberto Hypolito de Vasconcellos Pereira; 210. Severino Pereira de Albuquerque. 211. Severino Conrado de Lima; 212. Severino Cavalcanti de Albuquerque Burity; 214. Sylvio Henrique dos Santos; 215. Sylvio dos Santos Silva; 216. Sylvio Carneiro de Mesquita; 217. Samuel Hardman Norat; 218. Samuel Neiva Hardman; 219. Saturnino Ferreira da Silva; 220. Theophilo Lopes da Silva; 221. Ulysses Lyra de Mello; 222. Waldemar Bezerra Cavalcanti; 223. Vinicius Lustosa Cabral; 224. Zildo Pessôa Barreto; 225. Zaccarias de Paula Barbosa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em João Pessôa, 15 de abril de 1932. — *Ignacio da Cunha Pedrosa*. 1.° escripturario secretario.

—

COMARCA DE GUARABIRA—1.° Cartorio — Edital de arrematação com o prazo de 15 dias — O doutor Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que este edital de venda em hasta publica, com o prazo de 15 dias virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios trará a publico o pregão de arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, ás 13 horas, do dia 26, do corrente mês, no Paço Municipal desta cidade, dos titulos e creditos da massa fallida de João Pimentel de Lima, representados por duplicatas acceitas pelos diversos devedores da mesma massa, na quantia de ...... 33:237$750, e outras de pequenos devedores, na quantia de 4:321$600. Assim serão as ditas dividas arrematadas no dia, hora e logar designados, por quem maior lanço offerecer. E para que chegue ao conhecmento de todos, mandei passar o presente que será affixado e reproduzido pela **A União**, jornal official do Estado. Guarabira, 11 de abril de 1932. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão o escrevi. (Ass.) Acrisio Neves. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, José Epaminondas de Araújo.

—

FALLENCIA DE ANTONIO PEREIRA — Edital — O cidadão Antonio Lisbôa de Lyra, 1.° supplente em exercicio pleno do juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, comarca de Cajazeiras, Estado da Parahyba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem, delle noticia tiverem ou interessar possa que, por sentença do doutor juiz de direito desta comarca foi, a requerimento da firma commercial da cidade de Fortaleza, Ceará, Gomes & C.ª Ltda., declarada aberta a fallencia do commerciante Antonio Pereira, estabelecido com fazendas, miudezas, etc., a varejo, na povoação de Bonito de Santa Fé, deste termo.

Faz saber mais que, para syndico encarregado da massa fallida foi nomeado Luiz Gonzaga de Mello, residente nesta villa, fixado o termo legal da fallencia a começar do dia 29 de janeiro proximo findo, marcado o prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação, para os credores do fallido, apresentarem em cartorio e em duplicata, as declarações e os documentos de seus creditos devidamente justificados; e designado o dia 14 de maio proximo futuro, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, para ter logar a 1.ª assembléa de credores, quando serão tomadas todas as deliberações a respeito da fallencia, como preceitúa o decreto 5.746, de 9 de dezembro de 1929. De conformidade com o artigo 17 do decreto citado foi, pelo escrivão, enviado o resumo da sentença declaratoria da fallencia á Junta Commercial, á Associação Commercial da capital do Estado e ao official do registro das firmas commerciaes da séde desta comarca e officiado ás agencias do Correio e ás estações telegraphicas desta villa e da povoação de Bonito, residencia do fallido para os devidos fins. Dado e passado nesta villa de S. José de Piranhas, aos 7 de abril de 1932. Eu, José Ferreira Cajú, escrivão, o escrevi. (Ass.) Antonio Lisbôa de Lyra. Está conforme ao original; dou fé. O escrivão da fallencia, José Ferreira Cajú.

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho dos velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprietario e grandeza do BRASIL.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 16 de abril de 1932 | NUMERO 87

O COMMENTARIO ESTRANGEIRO

REVOLUÇÃO NO EQUADOR

Ha dias commentámos nesta secção o rebentar de mais uma revolta na Republica do Chile e também os prejuizos que a successividade desses movimentos causam aos paizes a elles sujeitos constantemente.

Lamentámos, ainda, que a America do Sul vivesse, permanentemente, nessa atmosphera de rebeldias, que apenas redunda em descredito para ella e para os seus homens de responsabilidade.

A nova revolução do Chile foi descoberta antes de explodir, a semana passada, confórme despachos de lá transmittidos.

O govêrno daquelle pais conseguiu jugular os primeiros impetos da revolta, parecendo mesmo definitivamente fracassado deante das innumeras prisões que têm sido effectuadas.

A recomposição do Ministerio Chileno já faz parte dos novos planos de regularização definitiva da politica daquelle pais e assim foi atirado á historia mais um movimento subversivo naquella Republica.

Pois ainda bem não esfriaram os acontecimentos do Chile, já se noticia ter estourado, na Republica do Equador, gravissimo movimento rebelde, tendo o chefe respectivo, commandante Mendoza, se oporado dos navios da esquadra, dominando com os seus canhões a ilha de Puna, deixando em situação verdadeiramente difficil as tropas fieis ao govêrno legal. Os rebeldes fecharam o porto de Guayaquil e já dominam todas as entradas da referida cidade.

Acerca dessa rebellião, "La Nacion" de Buenos Aires publica uma nota, em sua secção internacional, dizendo reinar absoluta falta de noticias de Guayaquil, "indice seguro de que se registam alli graves acontecimentos". Noticia ainda o grande orgam portenho haver enviado ao theatro da lucta um seu representante especial o qual se encarregaria de informar a verdadeira situação, não tendo, porém, o mesmo, até o presente, dado o menor signal de sua chegada á cidade equatoriana.

Bem interessante é o momento politico que, desde varios annos, vivem os paises da America Latina, desde os maiores, em população e territorio, como o Brasil, Argentina, Perú, Chile e Bolivia, até o Uruguay e o Paraguay. Em todos têm sido promovidas maiores ou menores intentonas.

Aos sul-americanos estão egualmente ligadas pelo numero e successividade de revoluções, as pequenas Republicas da America Central. Alli briga-se quase todo o santo dia. Mas, a nosso ver, de toda essa onda revolucionaria que vem envolvendo do Mexico á extremidade meridional das Americas, apenas o Brasil e a Argentina produziram seus conflictos internos com mais justiça de causa e maior proveito para a nacionalidade, mudando quase radicalmente a face das cousas. No primeiro, o sr. Getulio Vargas estabeleceu uma dictadura solida apoiada na opinião unanime da nacionalidade; na segunda, o general Uribúrú governou com energia e segurança entregando o govêrno ao presidente constitucionalista general Justo, eleito pelo consenso unanime do eleitorado argentino.

Dos outros movimentos revolucionarios podemos informar muito pouco, devido ao quase cinematographico da mudança dos respectivos governos, como acontece com o Chile. Varios nomes, num curto espaço de tempo, foram apeados do poder, podendo ser citados entre elles os srs. Arturo Alessandri e o coronel Ibanez.

Continuamos ainda a pensar que, dessa fórma, a America do Sul tão cêdo não poderá estabilizar o ambiente de confiança necessario ao seu progresso e ao completo desenvolvimento de todos os ramos de actividade. — D. A.

DR. NELSON LUSTOSA

Acompanhando o ministro José Americo de Almeida, chegou hontem a esta capital a bordo do "Savoia", da Marinha de Guerra, o nosso prezado confrade de imprensa dr. Nelson Lustosa, auxiliar do Ministerio da Viação e redactor do "O Jornal", do Rio.

O digno conterraneo seguirá hoje com o titular da Viação ao interior do Estado, a fim de colher impressões sobre o flagello das sêccas.

Hontem á noite o dr. Nelson Lustosa esteve nesta redacção em visita aos seus amigos que aqui trabalham.

PORTO-ALEGRE SOB UMA CHUVA DE CINZAS DO VULCÃO ANDINO "DESCABEZADO"

RIO, 15 — (Nacional) — Informam de Porto-Alegre que a cidade está, no momento, sób uma chuva de cinzas proveniente da erupção vulcanica do "Descabezado", da Cordilheira dos Andes.

A população está extremamente apprehensiva com o phenomeno que antes se fizera sentir em Buenos-Aires e após em Montevidéo e ultimamente, segundo se annuncia, já attingira até a cidade de Santos. (A União).

NOTAS DE PALACIO

Em telegramma de hontem, o dr. Waldemar Guedes participou ao sr. Interventor Federal haver reassumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Picuhy, do qual se achava licenciado.

—

O prefeito municipal de Ingá fez sciente ao sr. Interventor Federal que, de accôrdo com a circular que recebera de s. exc., está providenciando no sentido de ser construido um necroterio, no cemiterio daquella villa, destinado ao exame viceratomico.

—

O sr. Fiuza Lima, gerente do "O Estado", jornal que se publica em Maceió, Estado de Alagôas, esteve hontem no Palacio do Govêrno, a fim de despedir-se do sr. Interventor Federal, por ter de regressar áquelle Estado.

—

Esteve hontem no Palacio da Redempção, o major Genuino Bezerra, agradecendo ao sr. Interventor Federal a missão que lhe dera no interior do Estado, de commissario da distribuição de generos aos flagellados, e também despedindo-se de s. exc por ter de viajar com aquelle fim, para a cidade de Patos.

—

O sr. Claudino da Costa Ramos, 1.° supplente de juiz municipal de Soledade, em officio que dirigiu ao sr. Interventor Federal, communicou haver assumido o juizado daquelle termo, em vista de lhe ter passado o exercicio do referido cargo o dr. Isaac Leão Pinto, que terminou o quatriennio a 11 do corrente.

Jornalista Raphael Correia

De passagem para a Europa, onde vae prestar seus serviços na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, encontra-se nesta capital o nosso conterraneo jornalista Raphael Correia, ex-director desta folha, da **Praça de Santos** e do **O Tempo**, de S. Paulo.

O illustre periodista, que é uma das mais brilhantes pennas do jornalismo brasileiro, tem sido muito visitado pelos seus innumeros amigos e admiradores.

Nesses breves dias Raphael Correia seguirá para Recife, a fim de tomar passagem, alli, com destino ao Velho Mundo.

A CHEGADA, HONTEM, DO MINISTRO JOSE' AMERICO, A ESTA CAPITAL

(Conclusão da 1.ª pagina)

sita eminente chefe ministro José Americo nossa Parahyba. Peço vossencia avisar-me aquelle titular pretende visitar interior Estado. Attenciosas saudações. — **Adelgicio Olyntho**, prefeito.

—

O sr. Raul Toscano de Britto, funccionario dos Correios e Telegraphos nesta capital, endereçou á redacção desta folha o seguinte despacho:

JOAO PESSÔA, 15 — Associo-me ás manifestações de jubilo da Parahyba a seu eminente filho José Americo de Almeida. — **Raul Toscano de Brito**".

—

Em companhia do interventor Anthenor Navarro, o ministro José Americo percorreu, hontem, á tarde, de automovel, após o almoço, os principaes pontos de nossa "urbs", indo até a ponte do Gramame, visitando, de passagem, o Matadouro Modelo, a Maternidade e outros edificios publicos.

A ponte de desembarque do Sanhauá

Hontem, por occasião da chegada do apparelho que conduzia o sr. ministro da Viação, devido á grande agglomeração de pessoas que foram cumprimentar o illustre titular, occorreu o desabamento de varias pranchas que compõem a chamada ponte de desembarque do Sanhauá.

Muito embora regularmente asseada, a referida ponte carece de sério concerto, pois, apesar de não haver movimento de vapores naquelle ancoradouro, cresce, dia a dia, o de aviões, e o unico ponto naturalmente apropriado ao desembarque de passageiros é aquelle local, que faz parte do galpão de madeira da Fiscalização do Porto.

Não fôra a solicitude de diversas pessoas que no momento alli se encontravam, ter-se-ia registrado, sem duvida, um desastre do qual, por certo, sahiria muita gente contundida.

Solicitamos, para o caso, a attenção de quem de direito, a fim de que seja evitado outro caso de maiores proporções.

Chegou hontem do sul o avião da linha regular da "Condor Syndicato"

Hontem, ás 13,30, amerissou, na bacia do Sanhauá o avião da linha regular da "Condor", trazendo passageiros em transito para Natal e vultosa correspondencia.

Da agencia C. C. I. Kroncke, representante daquella empresa de navegação aerea, recebemos numeros dos seguintes jornaes cariocas: "Jornal do Brasil", "Diario Carioca" e "O Jornal".

Após a demora necessaria, o referido apparelho proseguiu viagem para a capital do vizinho Estado do Norte.

O PROXIMO CONGRESSO DE TECHNICOS SANITARIOS DE RECIFE

Já se acham definitivamente assentadas as bases do congresso de sanitaristas do norte do Brasil, a se verificar em Recife, no proximo dia 8 de maio e onde se discutirão as bases da unificação e padronização dos methodos de trabalho em Saúde Publica.

Antiga aspiração dos sanitaristas brasileiros, durante uma decada de annos, foi o motivo e assumpto de preferencia tratado em os congressos anteriores, sem que se chegasse, porém, ao ideal que as interventorias do Norte procuram, hoje, tornar realidade.

A Pernambuco, pelo seu interventor dr. Carlos de Lima Cavalcanti, coube o levantamento da idéa e, dada a actuação um conjuncto em que vivem os delegados federaes do Amazonas ao Espirito Santo, numa frente unica cada vez mais accentuada, parece, devam se tornar realidade as organizações juntas e cada vez mais prementes.

As interventorias do Norte no programma de especialização technica, estão attribuindo só a technicos sanitarios as direcções dos serviços de saúde, exigindo-lhes o tempo integral e não lhes permittindo a clinica, vencedora que está a doutrina de que um sanitarista não póde ser clinico e vice-versa.

No periodo revolucionario, grande tem sido o numero desses profissionaes especializados e formados pela mesma escola, espalhados por todo o Brasil, citando-se já os drs. João de Barros Barretto, Decio Parreiras, Heraldo Maciel, Souza Pinto, Jansen de Mello, Virgilio Uzeda, Raul de Almeida Magalhães e Barca Pellon.

No grande certamen de Recife, para onde seguirão elementos de destaque do Rio de Janeiro, serão ainda focalizados pontos de moderna organização sanitaria e que serão postos em execução por decretos das respectivas unidades administrativas.

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 15 — (Nacional) — "O Jornal" publica uma entrevista concedida ao seu correspondente em Porto-Alegre, pelo ministro Oswaldo Aranha.

Nessa palestra o titular da pasta da Fazenda diz que o Rio Grande não pediu nem pedirá de forma alguma accôrdo, pois este não é possivel entre os partidos do sul e o Governo Provisorio.

Adeantou ainda s. exc. que nas palestras que tivéra com os proceres gaúchos não se falou em accôrdo, tendo apenas se limitado a expôr a situação do pais com a mesma franqueza que sempre usou.

O ministro Oswaldo Aranha seguirá de avião para Pedras Altas, em visita ao sr. Assis Brasil, pretendendo voltar no proximo domingo. (A União).

—

RIO, 15 — Fôram nomeados os generaes Espirito Santo Cardoso e Borges Forte e o promotor Gregorio Seabra, para conhecer do processo e julgar em segunda instancia os implicados no levante do Recife. (A União).

—

RIO, 15 — (Nacional) — Fala-se na proxima reunião no Rio Grande do Sul do Partido Republicano, a fim de rever o programma partidario. (A União).

—

RIO, 15 — (Nacional) — "A Noite" divulga uma correspondencia de Porto-Alegre, a qual diz que o ministro Oswaldo Aranha em qualquer hypothese não abandonará o governo. (A União).

—

RIO, 15 — O encontro entre o ministro Oswaldo Aranha e o sr. Assis Brasil será em Pelotas, segundo adeantam as informações vindas do Rio Grande do Sul. (A União).

—

RIO, 15 — (Nacional) — Diz-se que o general Miguel Costa voltará amanhã ao commando da Força Publica de São Paulo. (A União).

—

RIO, 15 (Nacional) — O *Diario da Noite* reproduz com destaque as palavras do interventor Anthenor Navarro, sobre a viagem do presidente Getulio Vargas, ao Septentrião Brasileiro.

Esse vespertino, divulga tambem, a opinião dos interventores Maynard e Salles, respectivamente, de Sergipe e Piauhy, os quaes são de accôrdo em que essa viagem magnificos resultados trará ao Norte. (*A União*).

—

RIO, 15 — Telegrammas de Santos dizem que a cidade está sendo attingida pelas cinzas do vulcão Monte Descabezado, situado na cordilheira dos Andes.

A directoria de Meteorologia põe duvida a essa informação, sustentando a impossibilidade daquellas cinzas attingirem o Brasil. (A União).

—

RIO, 15 (Nacional) — Está sendo muito commentado aqui o acto do interventor de Matto Grosso, exonerando o chefe de Policia daquelle Estado, em vista do mesmo fazer parte do *Clube Três de Outubro* local. (*A União*).

—

RIO, 15 — Deu entrada, hoje, no Supremo Tribunal Federal, o pedido de "habeas-corpus" impetrado em favor do coronel Theopompo Vasconcellos, accusado de cumplicidade na recente intentona do Quartel de Quitaúna, em São Paulo. (A União).

A TRAGEDIA DA SÊCCA

Os sertões nordestinos vivem a sua hora mais angustiosa, assolados pela sêcca inclemente e devastadora.

Apesar das providencias tomadas com a possivel urgencia, as noticias que nos chegam são as mais desoladoras.

Ainda hontem o dr. Anthenor Navarro, interventor federal, recebeu os seguintes telegrammas:

Cajazeiras, 14 — Communico v. exc. população flagellada municipios São José Piranhas, São João e localidades fronteiras cearenses convergindo esta cidade face noticia facilidade transporte littoral. Maxima conveniencia verba distribuida este municipio razão situação especial acima exposta. — **José Bonifacio**, pelo prefeito.

Conceição, 14 — Tem causado satisfação nosso povo medidas v. exc. está tomando beneficio flagellados este municipio. Confiamos v. exc. intensificará maxima brevidade outros trabalhos maior vulto possam remir fome população nossa terra. Innumeras familias já se retiram Estados Alagôas, Sergipe e Maranhão. Diariamente chega aqui grande numero famintos municipios São José Piranhas, Cajazeiras, Souza e São João do Rio do Peixe. Agora mesmo minha casa está repleta famintos procedentes aquelles municipios faz total todos 85 pessôas deploravel estado miseria. Cordiaes saudações. — **José Leite.**

São José de Piranhas, 14 — Conforme communiquei vossencia inicio serviços dois açudes villa e Bonito. Grande utilidade orçados trinta contos. Estão trabalhando 350 pessôas municipio e terminarei talvez com quatrocentos ou mais população Bonito comprando agua dois kilometros distancia. Consulto vossencia se devo continuar referidos serviços e peço fornecer passagem brejos serviços estrada ferro parte população que 90 por cento está desespero, passando horrivel fome verba cinco contos esgotará até dezoito corrente. Respeitosas saudações. — **Manuel Arruda**, prefeito.

—

Também o sr. secretario da Fazenda recebeu, no mesmo sentido, o despacho que se segue:

Cajazeiras, 13 — Cumprindo determinação v. exc. e do exmo. sr. Interventor, communico medidas tomadas até momento presente despacho são o seguinte:

Seguiram Campina seis caminhões conduzindo flagellados, duzentos e cinco, pela estrada de ferro embarcaram destino Souza e dalli Pombal duzentos, perfazendo todo quatrocentos e cinco. Desde dia nove temos em reparo estrada rodagem duzentos homens. Resolvemos diminuir este numero por acharmos mais conveniente transporte Campina mesmo porque verba cinco contos está quasi exgotada. Peço levar conhecimento exmo. sr. Interventor estas nossas providencias até agora. Acabo saber chefe estação estrada de ferro de hoje em deante só poderá conduzir em trens ordinarios trinta homens pelo que urgente medida parte poderes competentes fim transportar maior numero possivel para descongestionamento famintos esta cidade. Saudações. — **Afrisio Brindeiro**, administrador.

Sericicultura Parahybana

Por solicitação do sr. Interventor Federal o Ministerio da Agricultura pôz á disposição da Parahyba o sr. José Calzavara, technico em assumptos sericicolas, que vinha prestando seus serviços na Estação de Barbacena, Minas Geraes.

Já de viagem para este Estado, o sr. José Calzavara transmittiu ao dr. Anthenor Navarro, chefe do govêrno, o telegramma seguinte:

BARBACENA, 13 — Possuido intenso jubilo recebi ordem seguir essa cidade para orientar campanha sericicultura.

Minha satisfação se prende facto ter opportunidade prestar serviços accôrdo minhas forças gloriosa terra invicto grande João Pessôa, cujo programma patriotico largo descortino vem sendo desdobrado ampliado galhardamente alto esclarecido espirito v. exc.

De partida para esse Estado, aprazme apresentar seu illustre Interventor minhas respeitosas saudações. — **José Calzavara**, technico agricultura, contractado pelo Govêrno Federal em commissão na Parahyba.

Homenagens a Tiradentes, na Capital Federal

A respeito das homenagens que vão ser tributadas, no proximo dia 21, na Capital Federal, á memoria de Tiradentes, a Parahyba se fará representar pelo dr. Plinio Lemos, official de gabinête do ministro da Viação, e pelo marechal Esperidião Rosas.

Nesse sentido, o sr. Interventor Federal recebeu daquelles nossos conterraneos os seguintes despachos, acquiescendo á incumbencia, para a qual fôram convidados por s. exc.:

RIO, 14 — Acceito designação me fez representar Parahyba homenagens Tiradentes dia 21. Saudações. — **Plinio Lemos**, official de gabinête do ministro da Viação.

RIO, 14 — Accuso recepção vosso telegramma convite representar nosso Estado commemoração Tiradentes. Acceito com prazer designação. Saudações. — Marechal **Esperidião Rosas**, director do Collegio Militar.